

5º Audiência Pública

**Relatório de Gestão
Exercício 2020**



Histórico



1º Audiência
10/12/2018
Sede IPMU

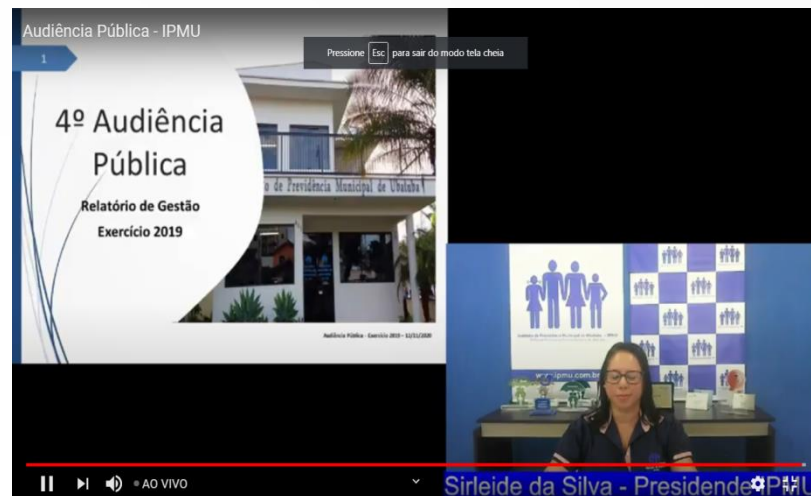


2º Audiência
04/12/2019
Sede IPMU

Histórico



3º Audiência
10/02/2020
Câmara Municipal



4º Audiência
12/11/2020
On-line

Objetivos da Audiência Pública



Transparência

Ação de Diálogo
como os segurados
e sociedade



Governança Corporativa (Relatórios)



Política de Investimentos (Resultado)



Avaliação Atuarial (Resultado)

Amparo Legal

Conforme artigos 87 e 89 da Lei Municipal nº 2.650/2005, a equipe de gestão do IPMU tem como atribuição prestar contas ao Conselho Fiscal e Conselho de Administração, de:

- ❖ Todas as Receitas, principalmente as provenientes do recebimento de Contribuições Previdenciárias repassadas pelos Entes Prefeitura, Câmara de Vereadores além do próprio IPMU;
- ❖ Todas as Despesas realizadas no ano destinadas para o pagamento de benefícios previdenciários e para o custeio do Instituto;
- ❖ Desempenho do Instituto na Gestão Financeira;
- ❖ Desempenho do Instituto na Gestão Atuarial;
- ❖ Desempenho do Instituto na Gestão Administrativa;
- ❖ Desempenho do Instituto na Gestão Previdenciária.

Para tanto, são disponibilizados no site do IPMU todos os relatórios financeiro, previdenciários e administrativos: <https://ipmu.com.br/site/transparencia/>

ORGANIZAÇÃO DA APRESENTAÇÃO

Relatório de Governança

Política de Investimentos

Avaliação Atuarial

Pró-Gestão RPPS

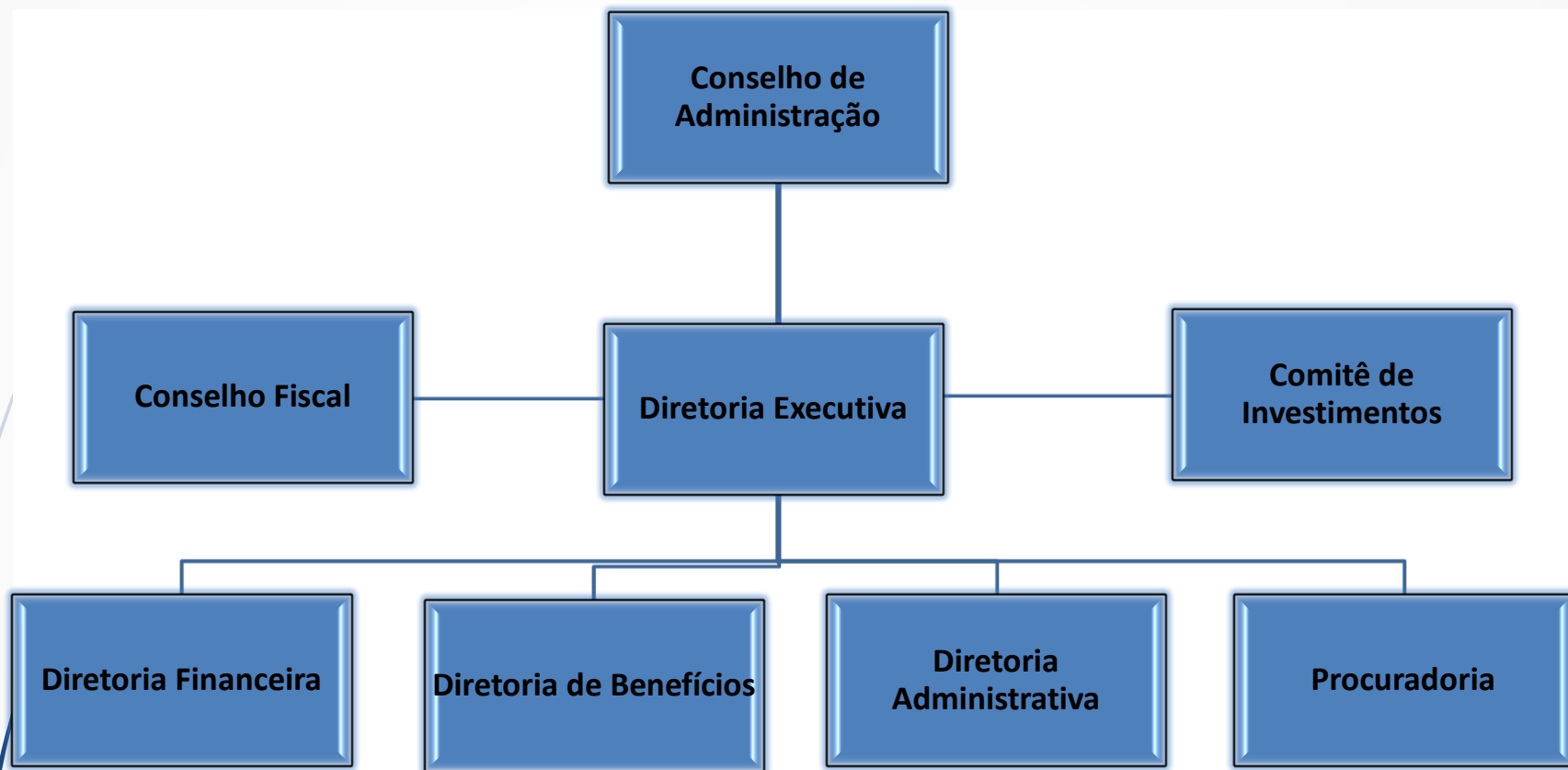
O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE UBATUBA –

IPMU, é constituído na forma da legislação pertinente em vigor, com caráter não econômico e sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira.

Sua função é administrar e executar a previdência social dos servidores estatutários da Prefeitura Municipal de Ubatuba, Câmara Municipal de Ubatuba e do próprio IPMU, conforme estabelece a Lei 2.650/2005.

ESTRUTURA

A estrutura administrativa do **IPMU** constitui-se do **Conselho Administrativo, Conselho Fiscal, Comitê de Investimentos e Diretoria Executiva**, os quais são compostos por indicação do Poder Executivo Municipal, Poder Legislativo Municipal e pela representação classista dos servidores municipais. Todos servidores estatutários.

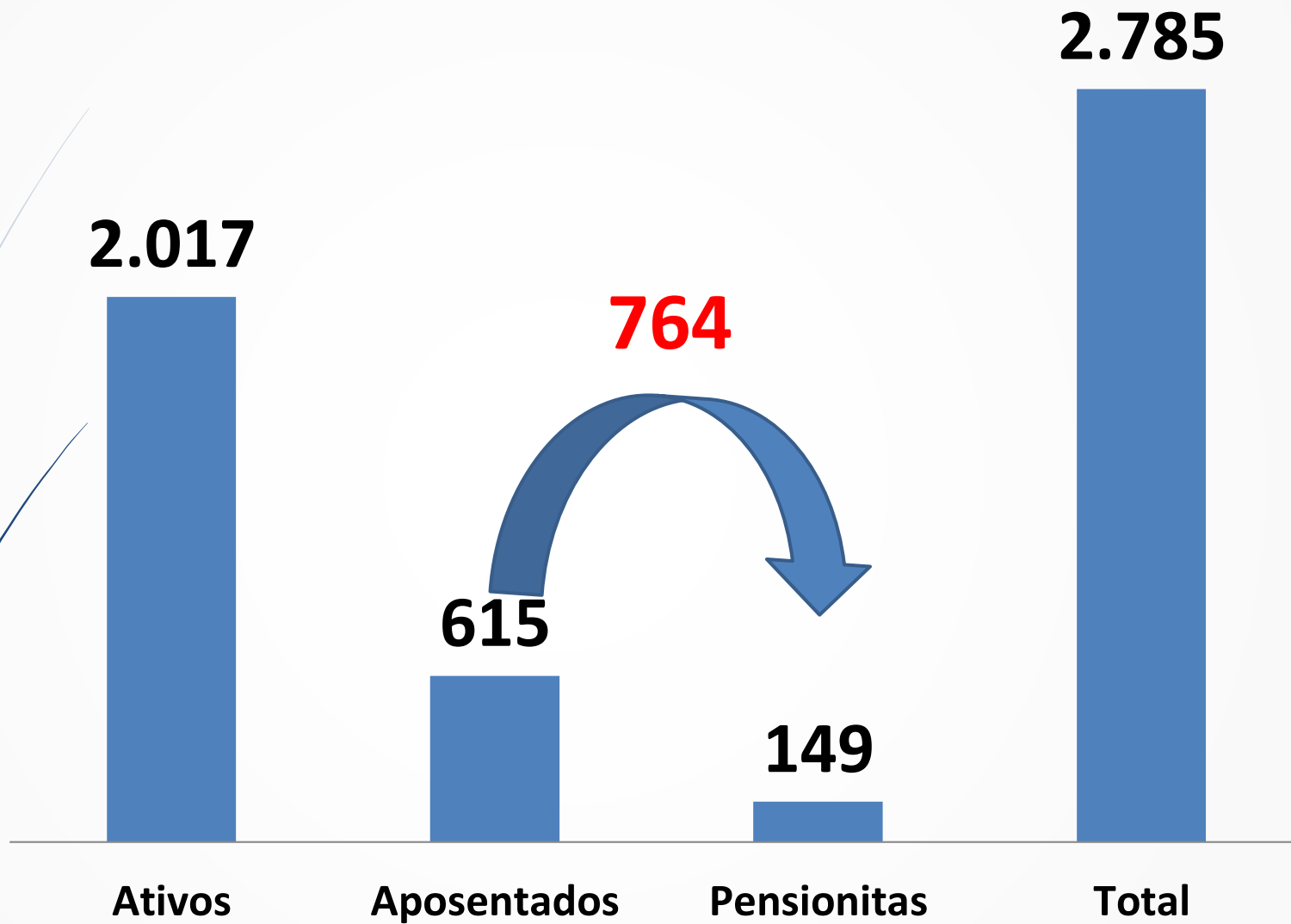


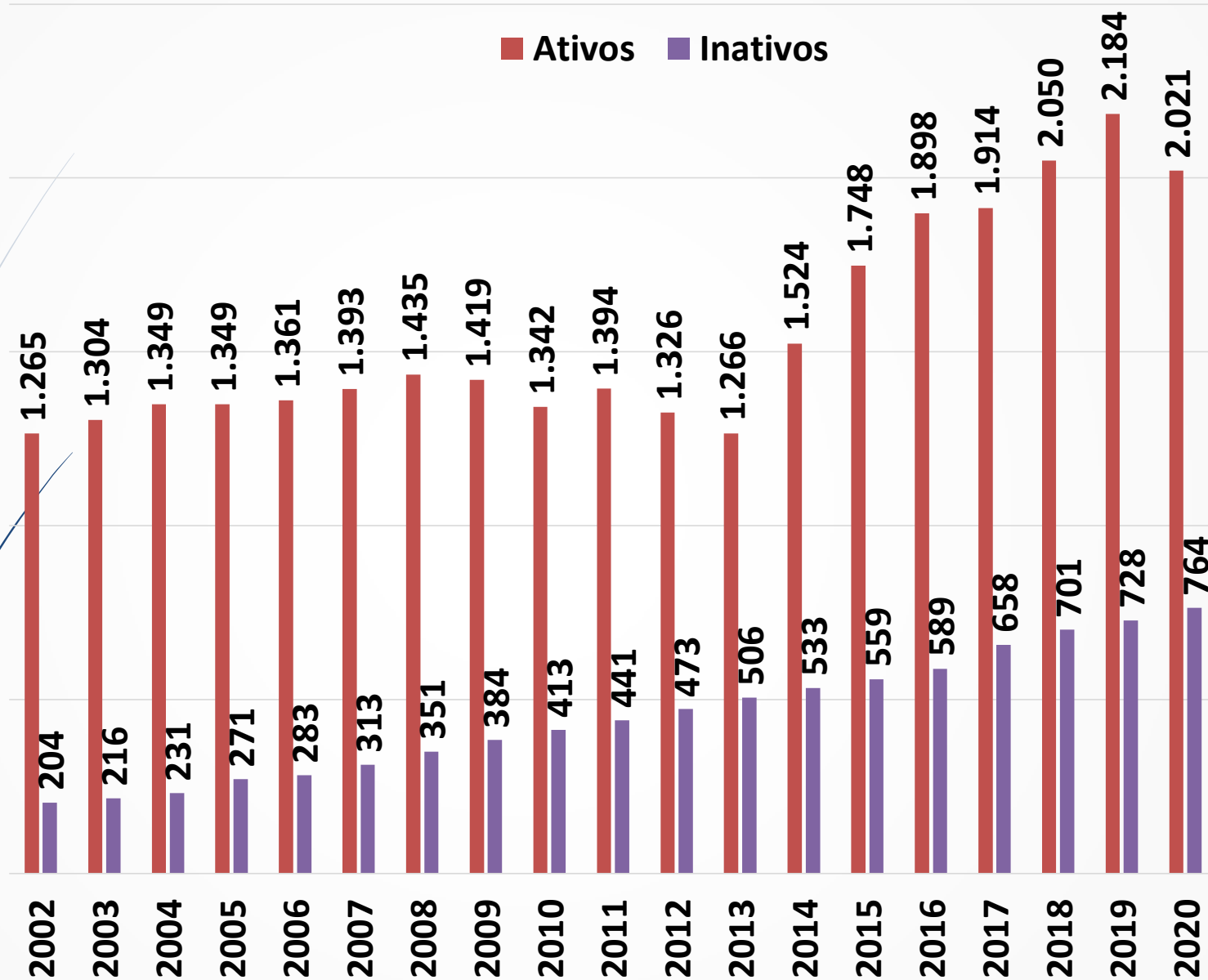
SEGURADOS



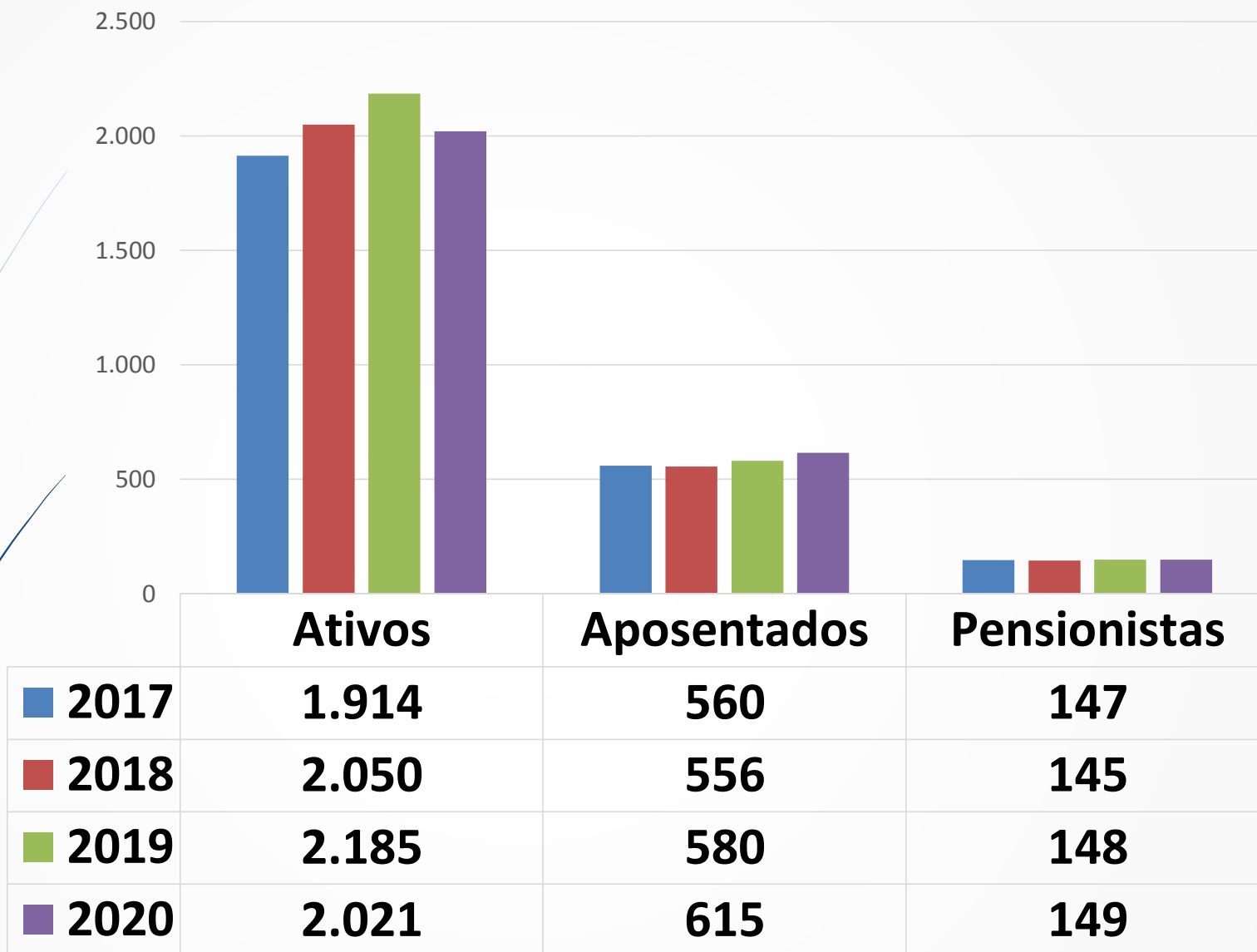
São segurados do **Sistema de Seguridade dos Servidores Públicos do Município de Ubatuba** todos os **servidores** admitidos através de concurso público sob o **regime estatutário** que trabalham na Prefeitura do Município de Ubatuba, da Câmara Municipal e do Instituto de Previdência bem como os aposentados e pensionistas.

Dez/2020	Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
Prefeitura	1.977	33	7	2.017
Câmara	35	1	1	37
Instituto	9	581	141	731
Total	2.021	615	149	2.785

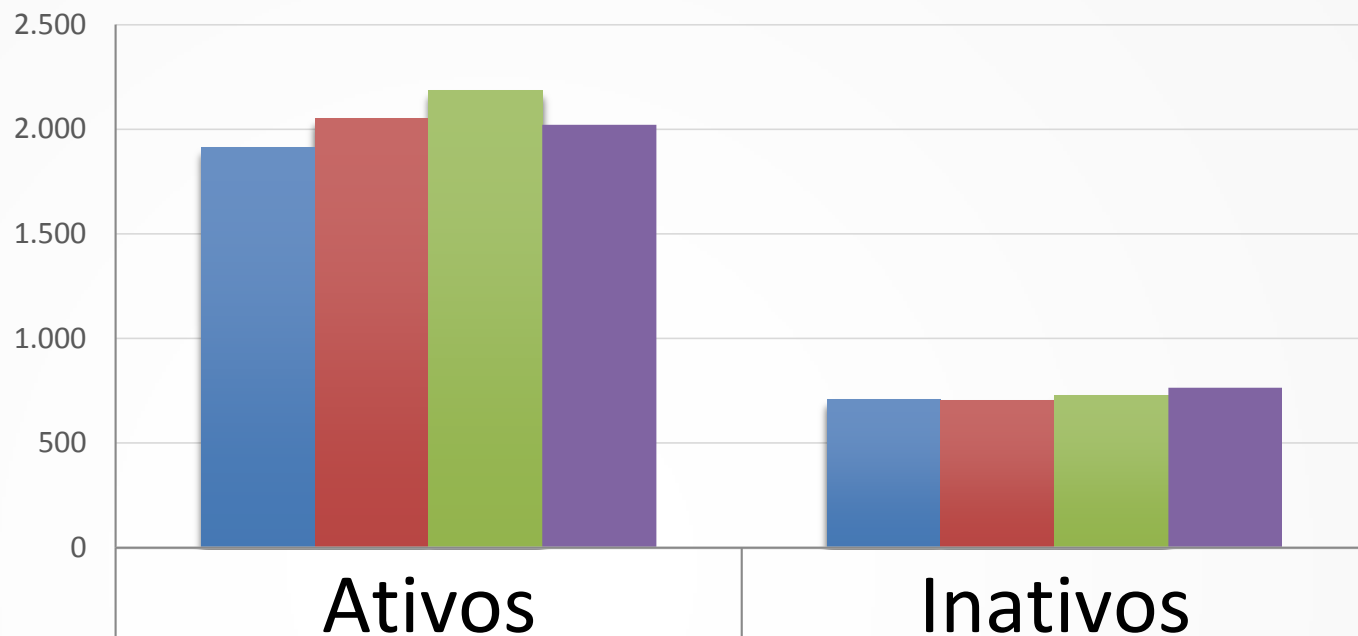




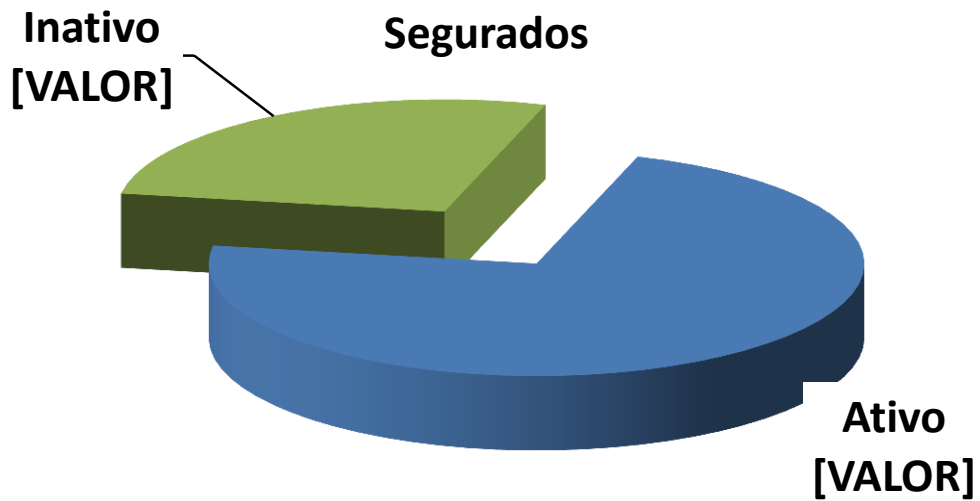
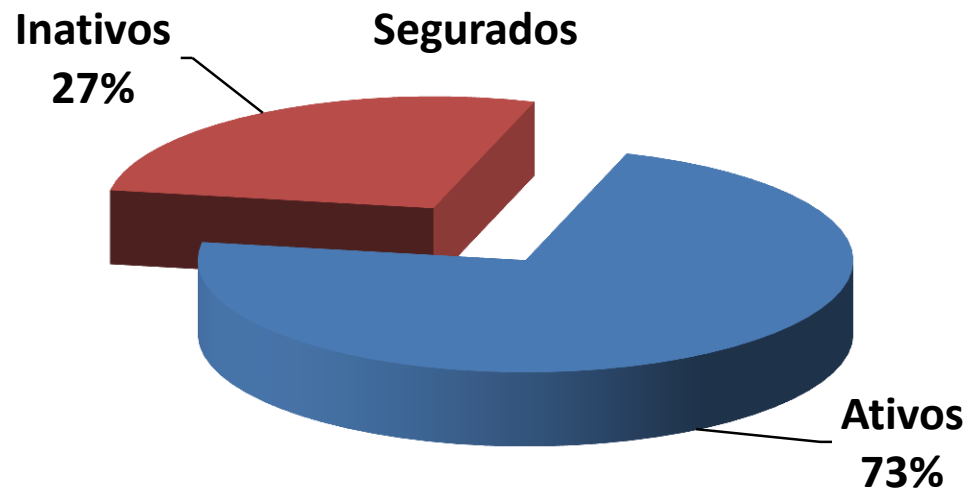
31/03/2021



Evolução dos Segurados



	Ativos	Inativos
2017	1.914	707
2018	2.050	701
2019	2.185	728
2020	2021	764

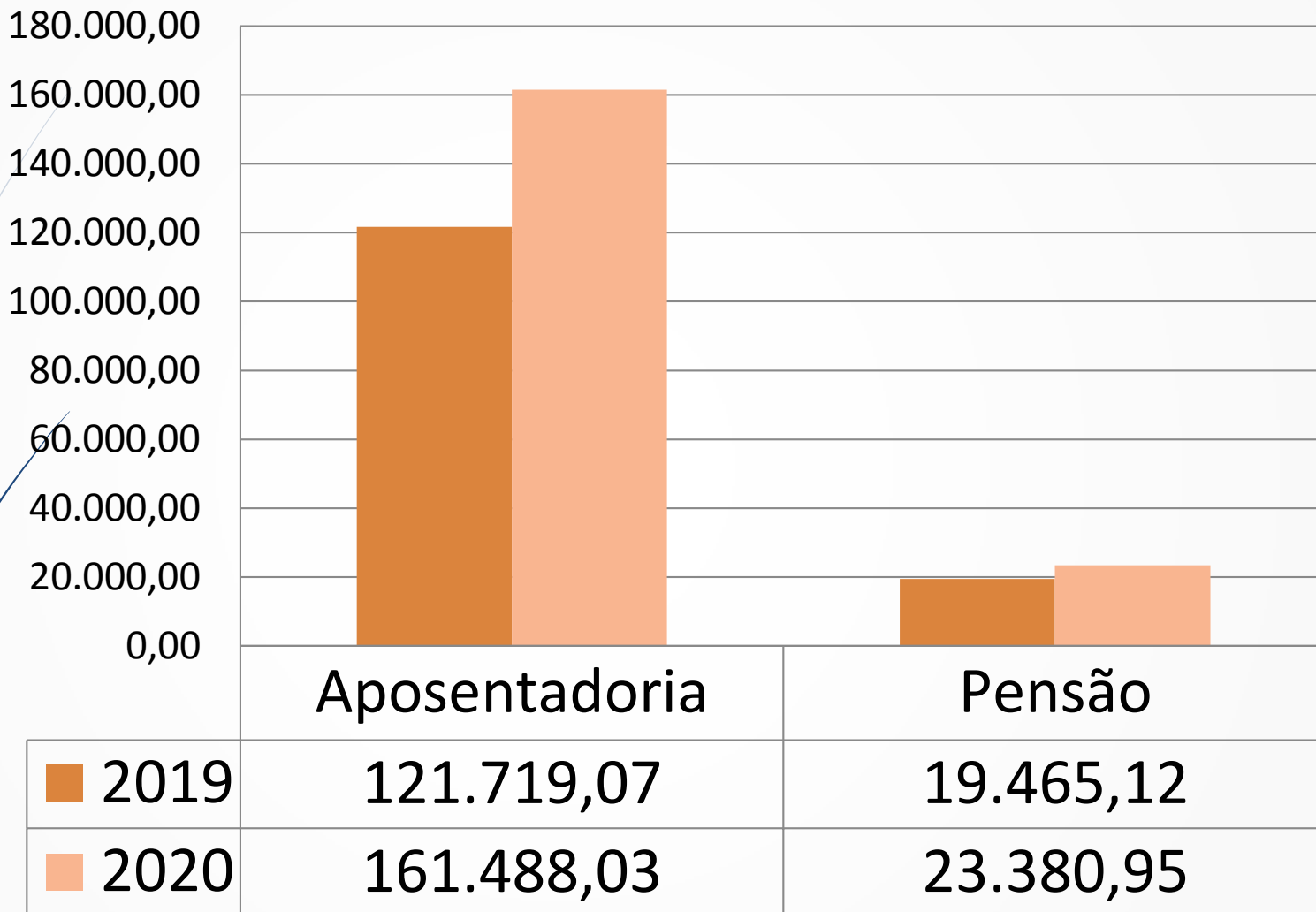


Benefícios Concedidos

No **exercício de 2020** foram concedidas **46 (quarenta e seis)** aposentadorias e **08 (oito) pensões** por morte.

- Todos os benefícios foram analisados pela Diretora de Seguridade e Benefícios, pela Procuradora e aprovados pelos membros do Conselho de Administração.
- Todas as portarias foram publicadas no site do IPMU (www.ipmu.com.br) e em jornal de circulação regional.

Custo da Concessão dos Benefícios



Abono de Permanência

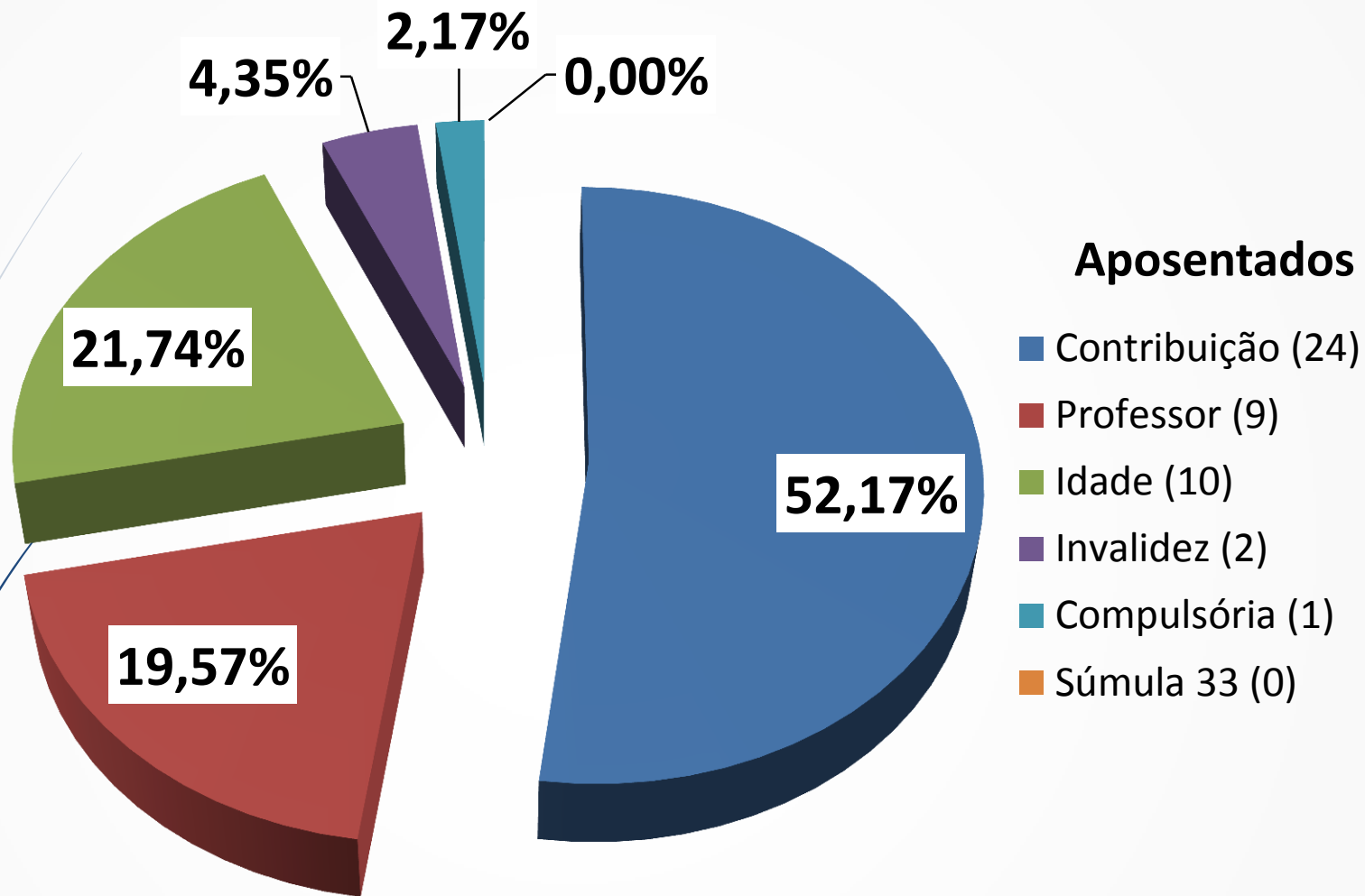
45

R\$ 252.222,89

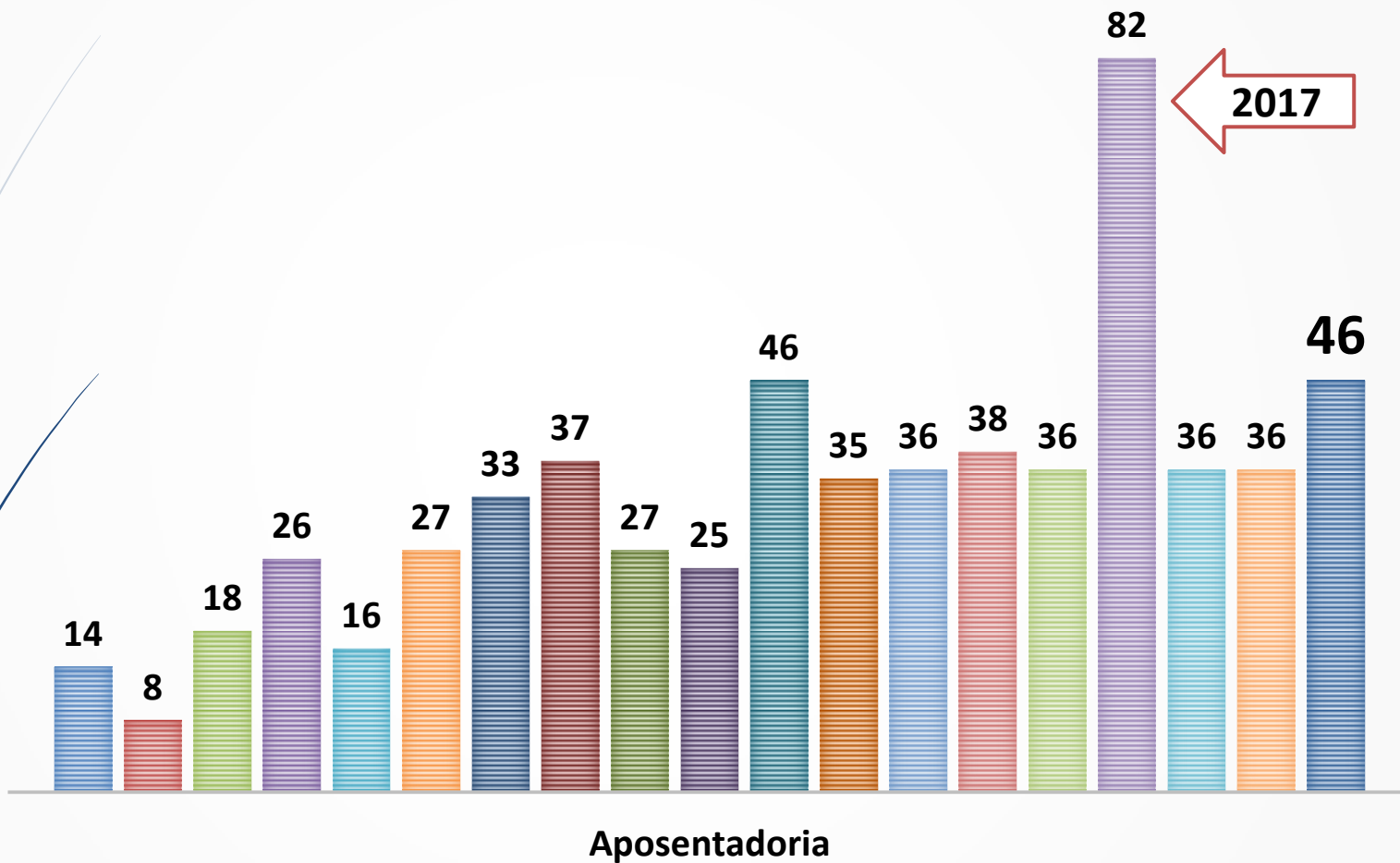
Consolidado: R\$ 413.710,92

46 benefícios
concedidos
R\$ 161.488,03

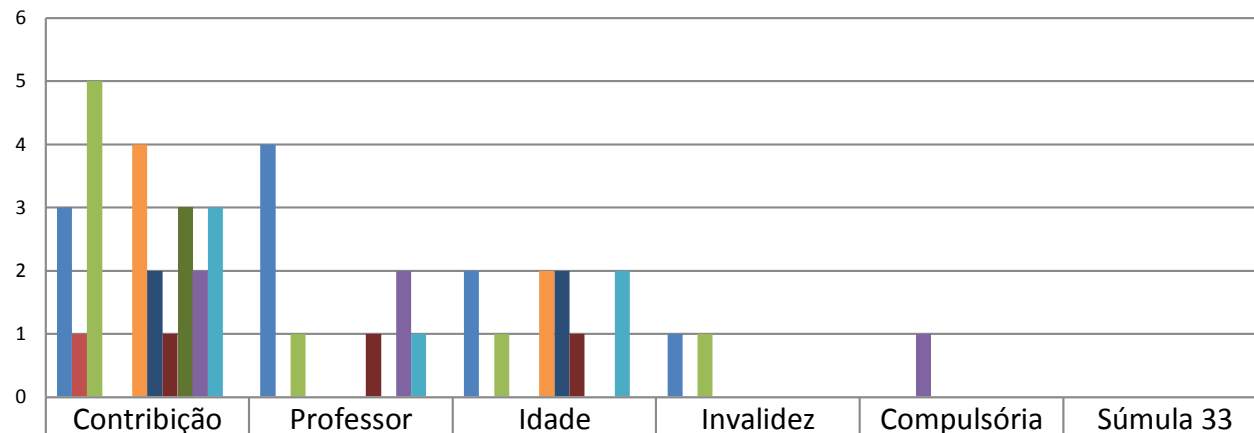
45 servidores com
abono de permanência
R\$ 252.222,89



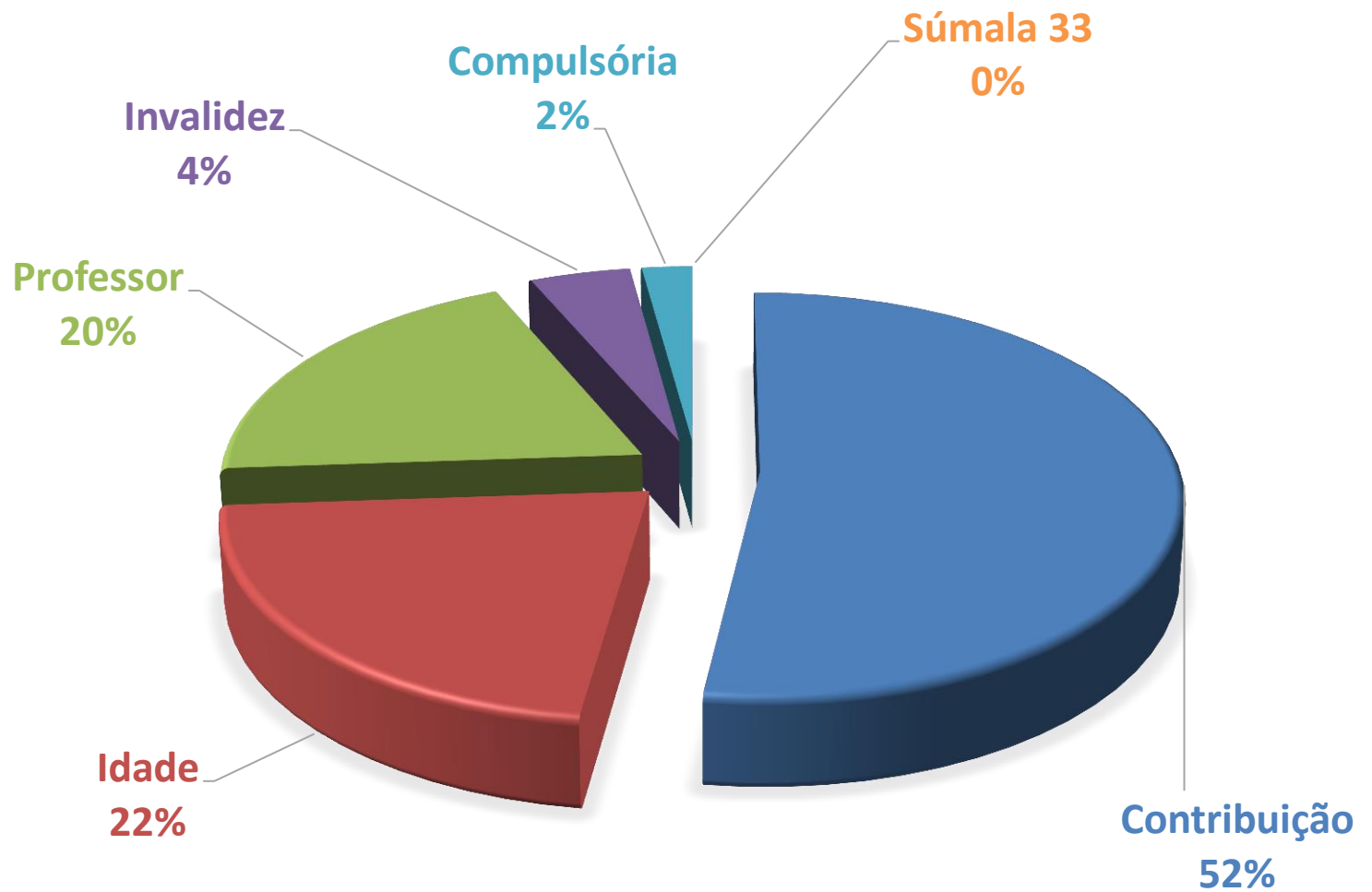
■ 2002 ■ 2003 ■ 2004 ■ 2005 ■ 2006 ■ 2007 ■ 2008 ■ 2009 ■ 2010 ■ 2011
■ 2012 ■ 2013 ■ 2014 ■ 2015 ■ 2016 ■ 2017 ■ 2018 ■ 2019 ■ 2020

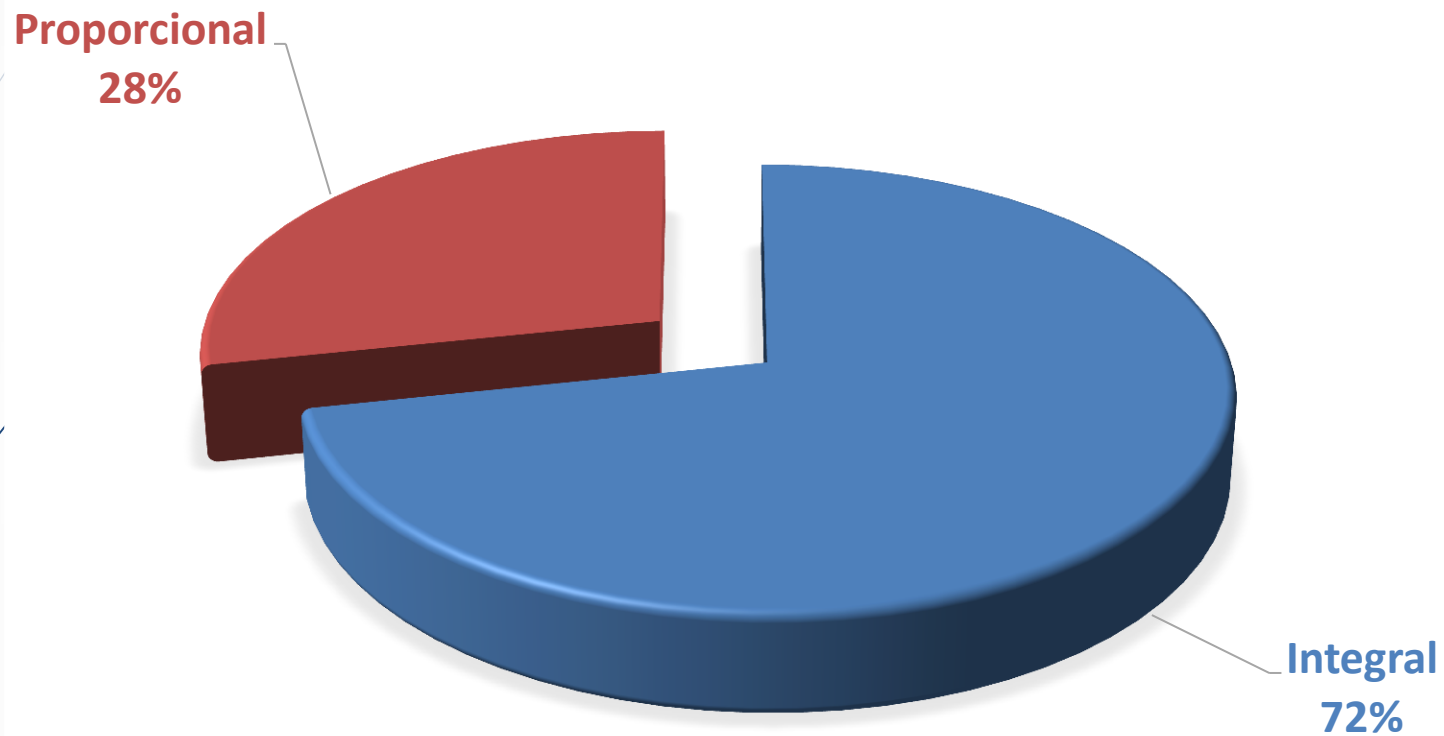


Aposentadorias 2020

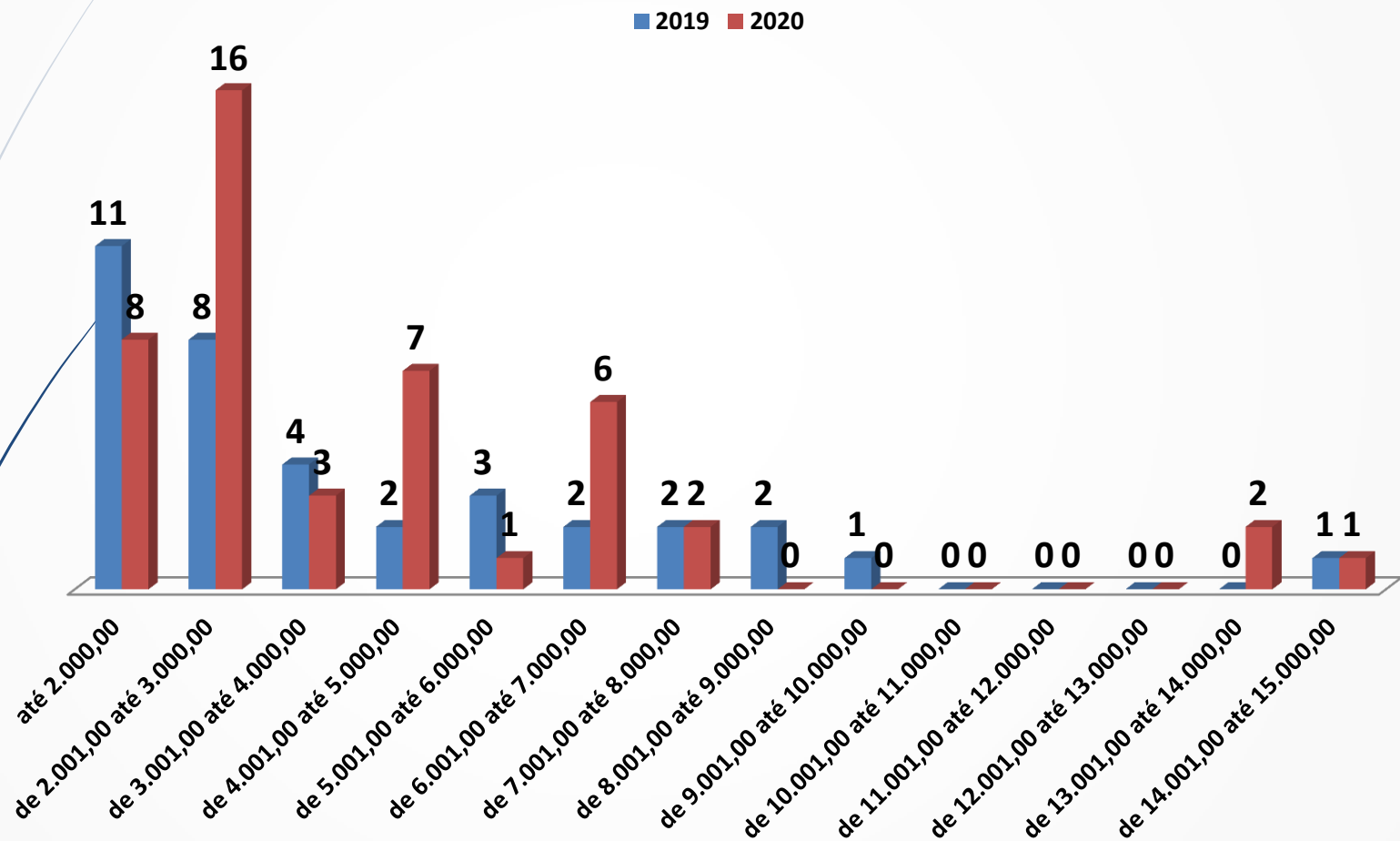


	Contribuição	Professor	Idade	Invalidez	Compulsória	Súmula 33
Janeiro	3	4	2	1	0	0
Fevereiro	1	0	0	0	0	0
Março	5	1	1	1	0	0
Abril	0	0	0	0	1	0
Maio	0	0	0	0	0	0
Junho	4	0	2	0	0	0
Julho	2	0	2	0	0	0
Agosto	1	1	1	0	0	0
Setembro	3	0	0	0	0	0
Outubro	2	2	0	0	0	0
Novembro	3	1	2	0	0	0
Dezembro	0	0	0	0	0	0

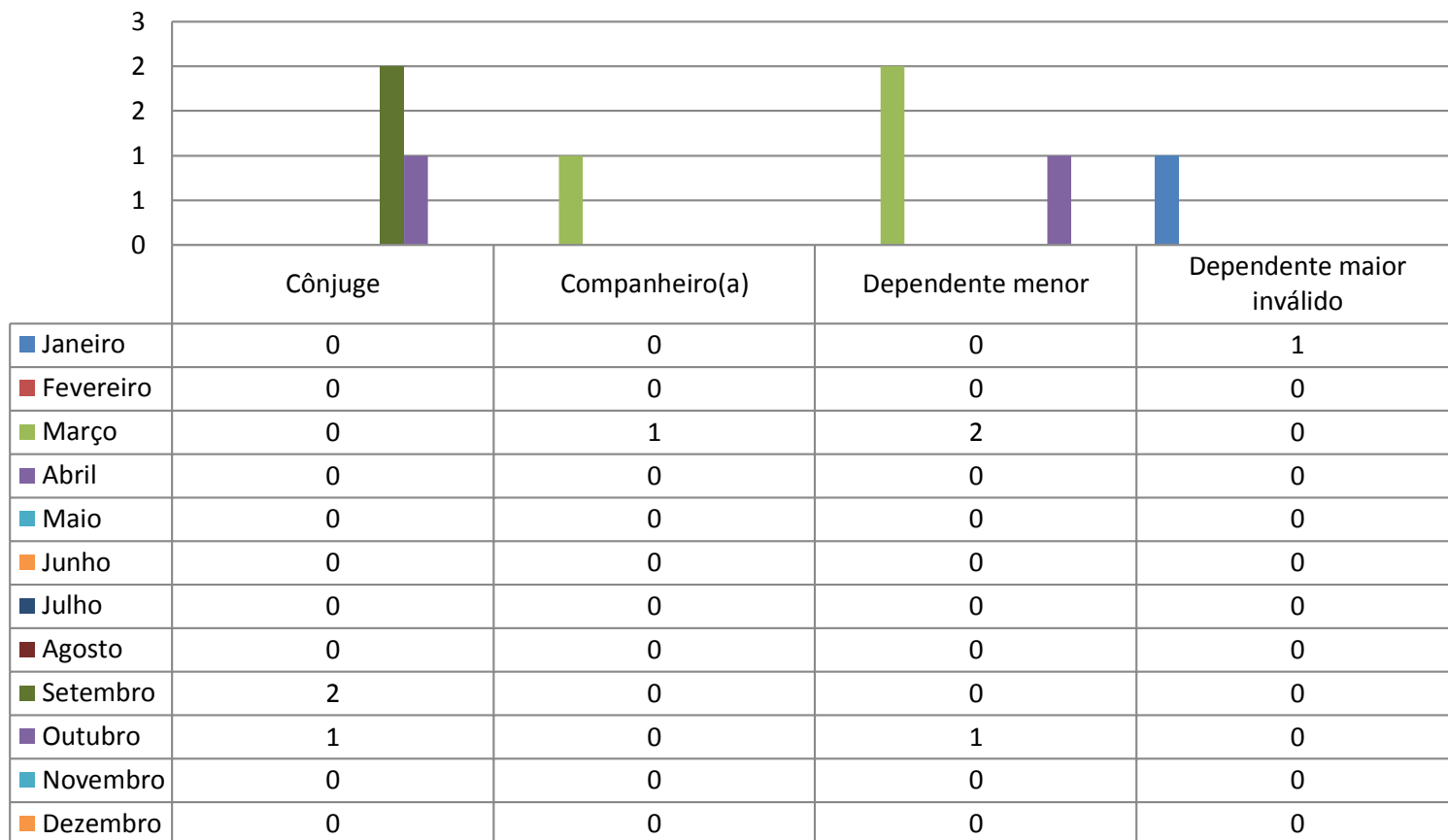




Valor Médio do Benefício de Aposentadoria

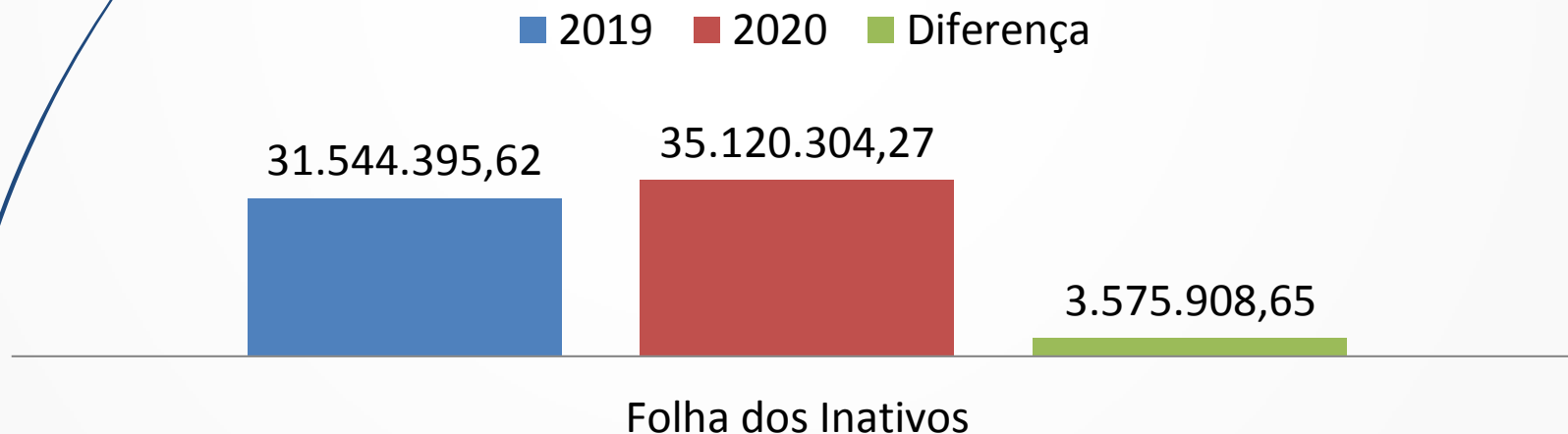


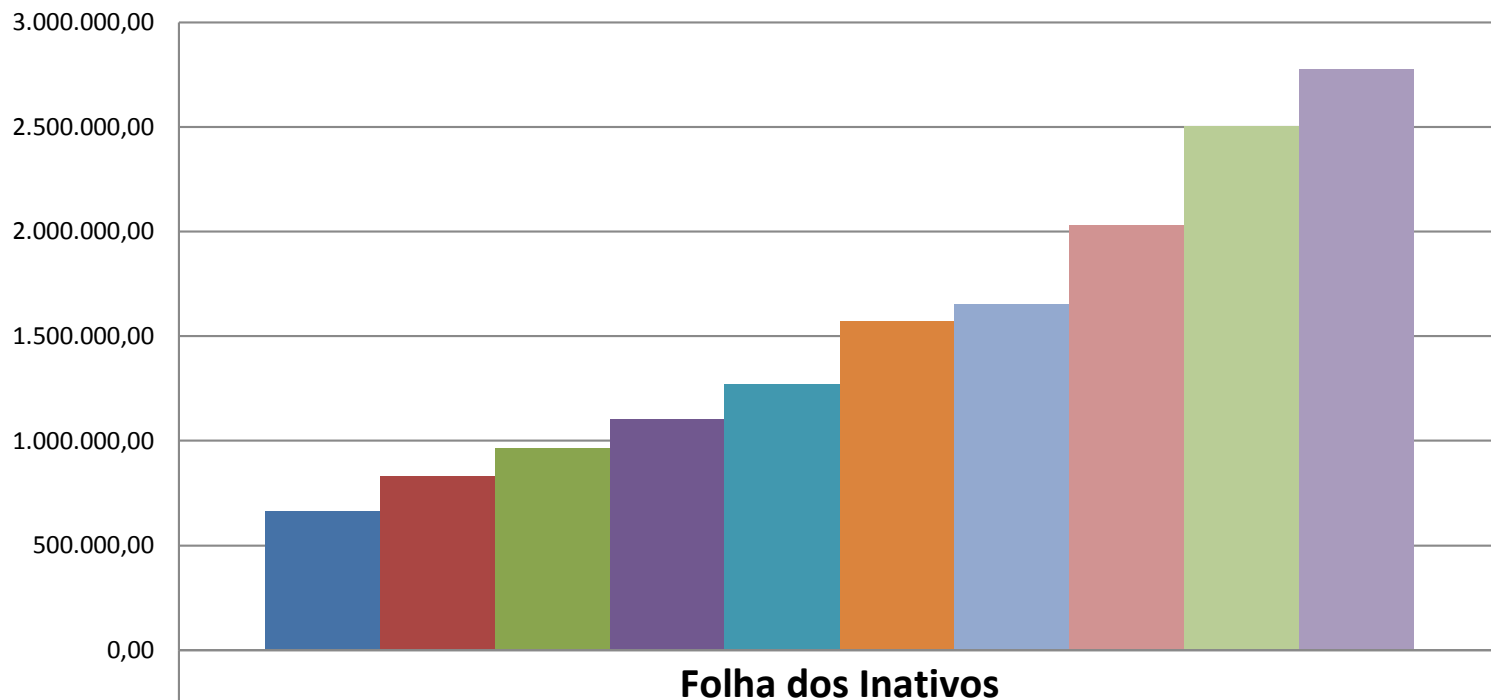
Pensão 2020



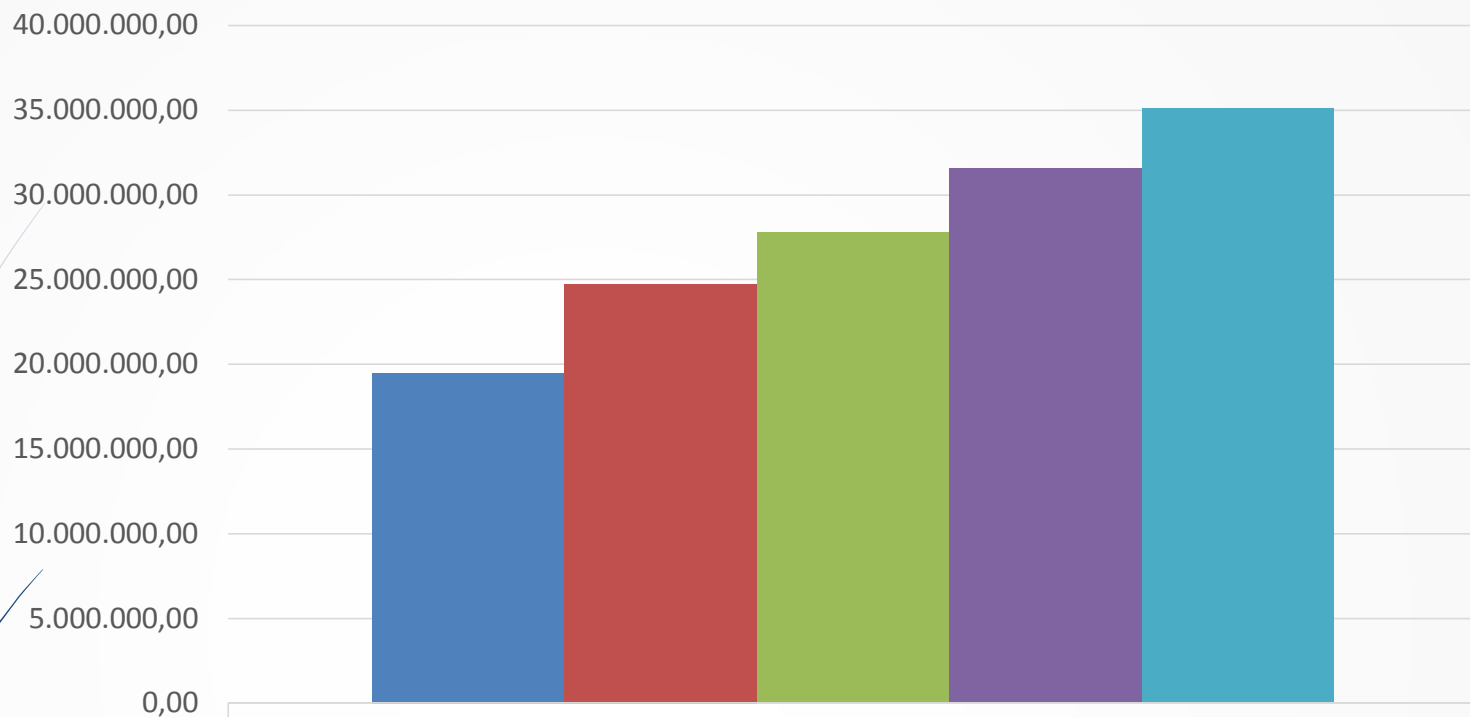
DESPESAS PREVIDENCIÁRIA

No encerramento de 2020, a “**Folha dos Inativos**” representou um custo de **R\$ 35.120.304,27**, um aumento de **R\$ 3.575.908,65** com relação as “**Folha dos Inativos**” de 2019.









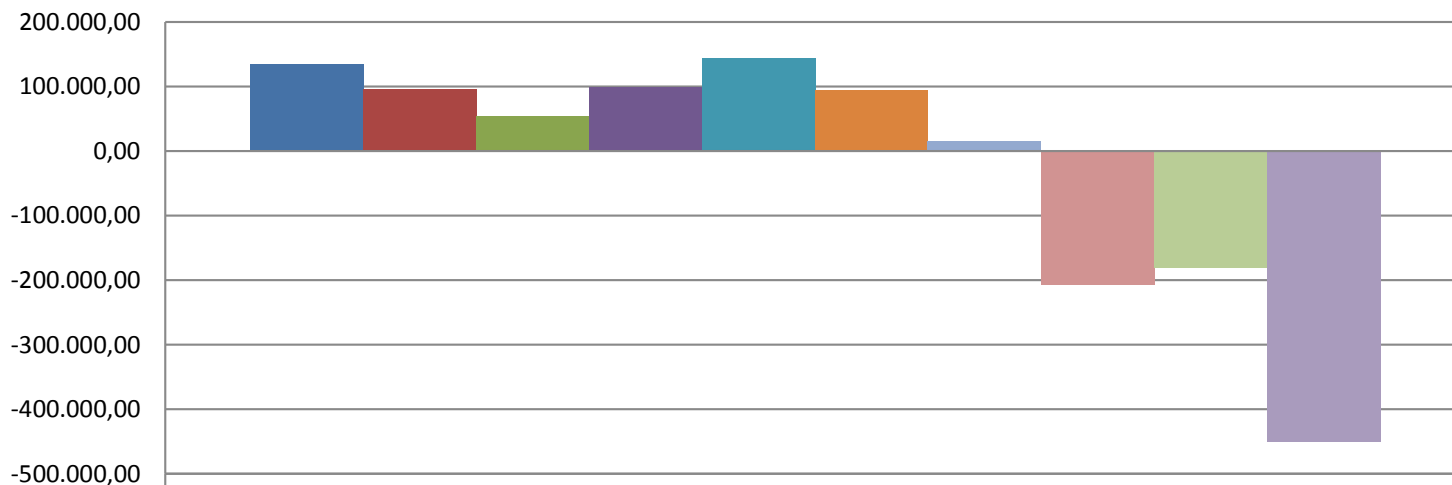
■ dez/11	660.937,47
■ dez/12	830.863,66
■ dez/13	964.624,72
■ dez/14	1.102.425,78
■ dez/15	1.267.475,97
■ dez/16	1.573.027,00
■ dez/17	1.653.544,07
■ dez/18	2.029.977,68
■ dez/19	2.503.342,28
■ dez/20	2.776.469,27



Folha dos Inativos

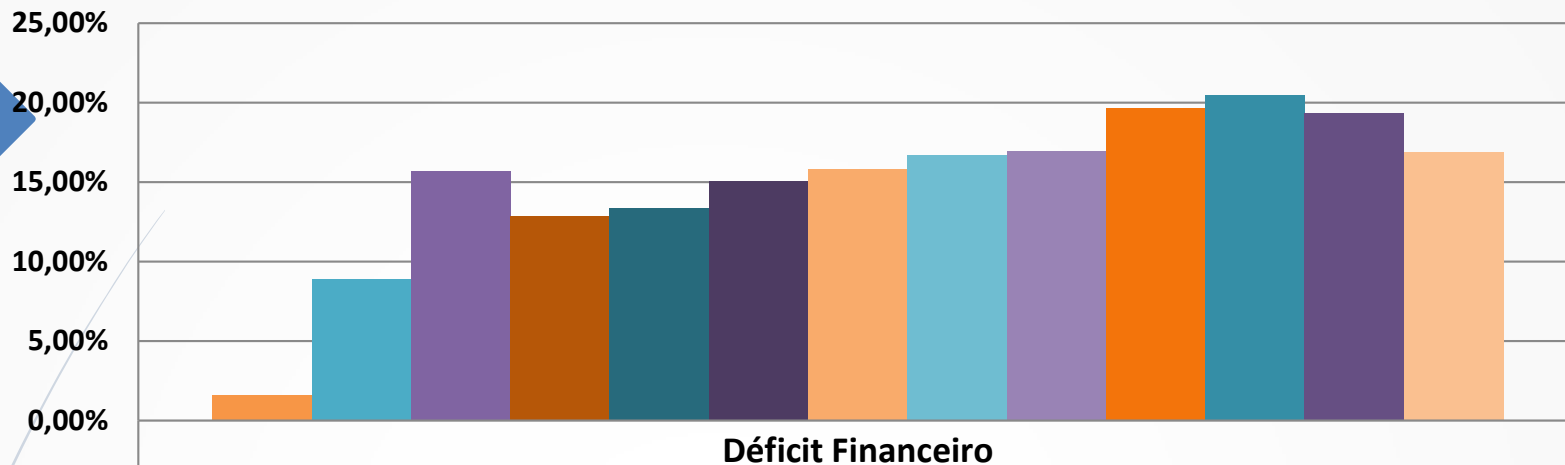
 2016	19.483.155,23
 2017	24.732.897,11
 2018	27.802.196,07
 2019	31.544.395,62
 2020	35.120.304,27

31/03/2021



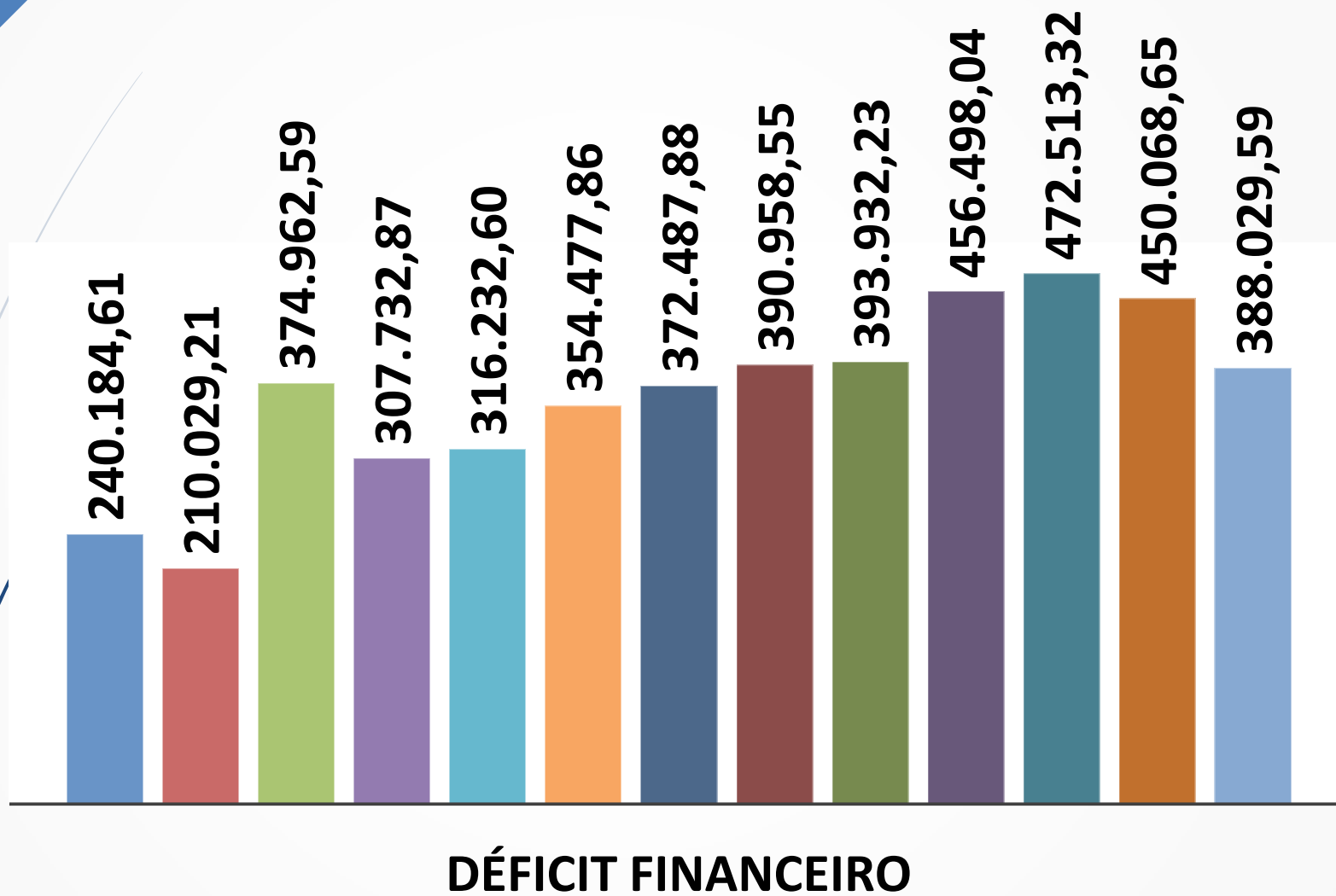
Saldo Contribuições x Folha dos Inativos

■ dez/11	133.962,48
■ dez/12	95.330,44
■ dez/13	52.595,57
■ dez/14	97.989,50
■ dez/15	143.469,29
■ dez/16	92.863,69
■ dez/17	14.733,54
■ dez/18	-207.149,66
■ dez/19	-181.322,53
■ dez/20	-450.068,65



Jan	1,61%
Fev	8,90%
Mar	15,69%
Abr	12,90%
Mai	13,34%
Jun	15,07%
Jul	15,83%
Ago	16,68%
Set	16,93%
Out	19,67%
Nov	20,49%
Dez	19,35%
13º	16,90%

Jan Feb Mar Abr Mai Jun Jul Ago Set Out Nov Dez 13º



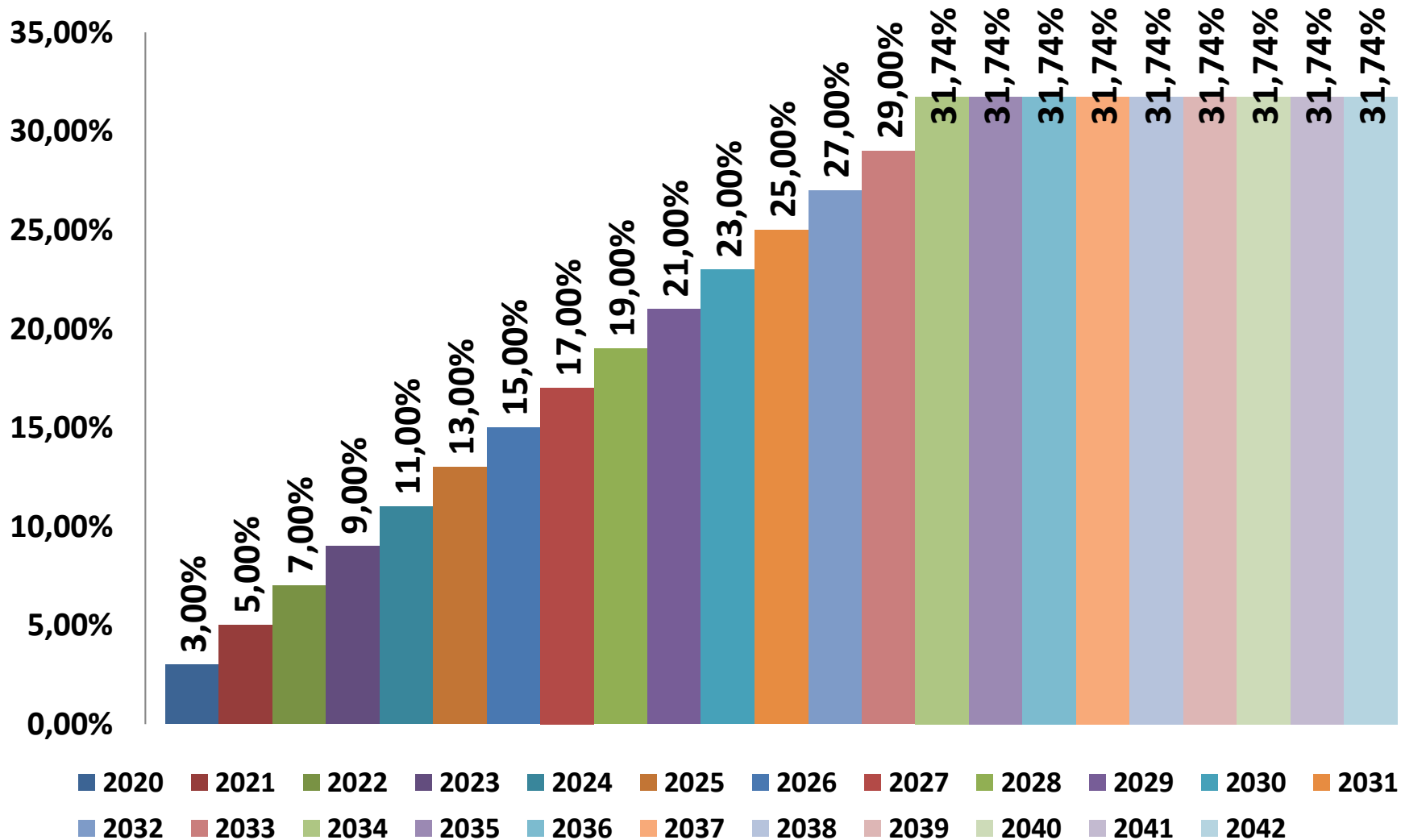
Plano de Custeio



O Plano de Custeio do sistema previdenciário do **IPMU** foi restabelecido pela Lei nº 4.301/2020, definindo a alíquota de contribuição para **14% da remuneração mensal dos servidores ativos, 14% dos proventos dos aposentados e pensionistas** que excederem ao limite máximo do RGPS e **16,25% de contribuição patronal**.

A fim de garantir a sustentabilidade do sistema e o equilíbrio financeiro-atuarial exigido pela Constituição Federal, foi instituído por meio da Lei Municipal nº 4.157/2019, o Plano de Amortização do Déficit Atuarial.

Alíquota Suplementar conforme Lei Municipal 4.157/2019

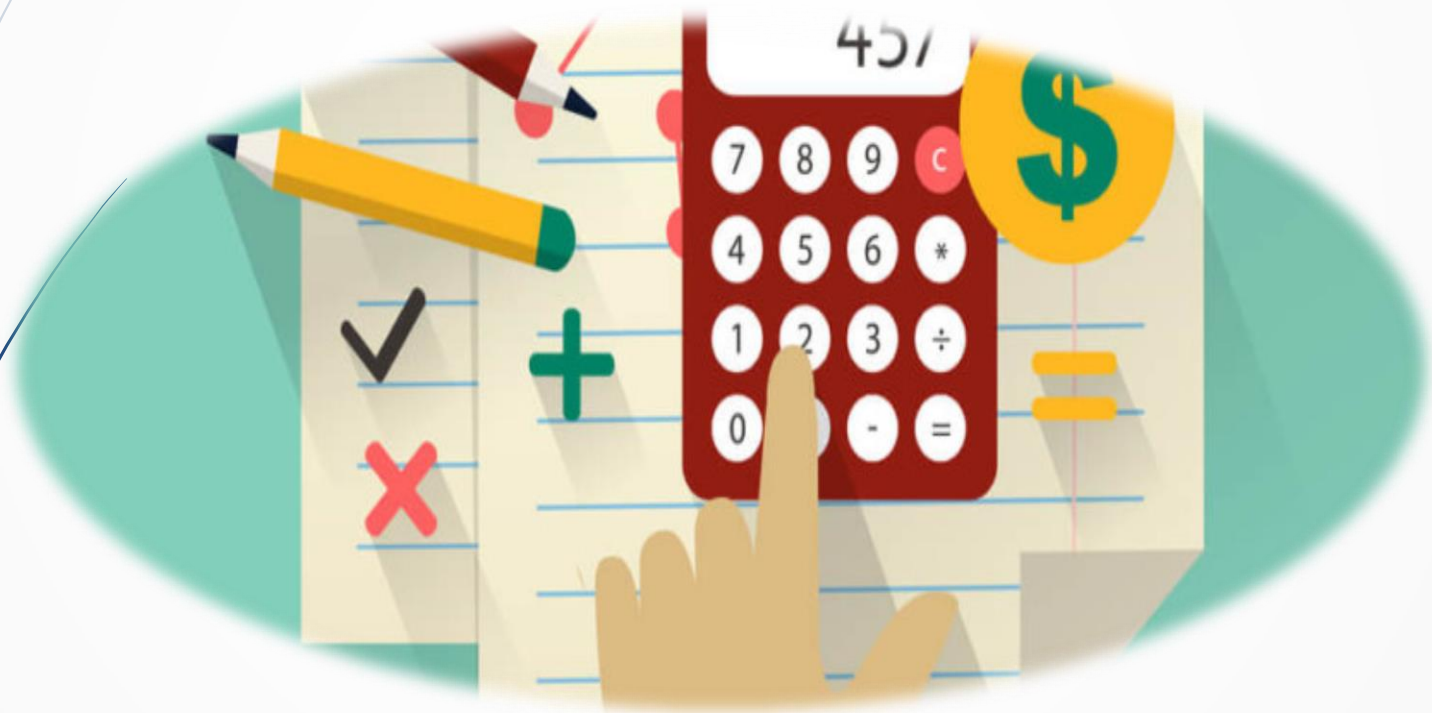


Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses

No “Demonstrativo Previdenciário”, constam informações referentes aos repasses ao Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba, das contribuições previdenciárias, “patronal”, “servidor” e “cobertura do déficit atuarial”, todos os repasses foram efetuados dentro dos prazos.

- ❖ R\$ 25.899.323,88 Prefeitura
- ❖ R\$ 2.474.252,29 Unidade Gestora
- ❖ R\$ 1.305.961,31 Câmara
- ❖ R\$ 712.658,79 IPMU

Despesas



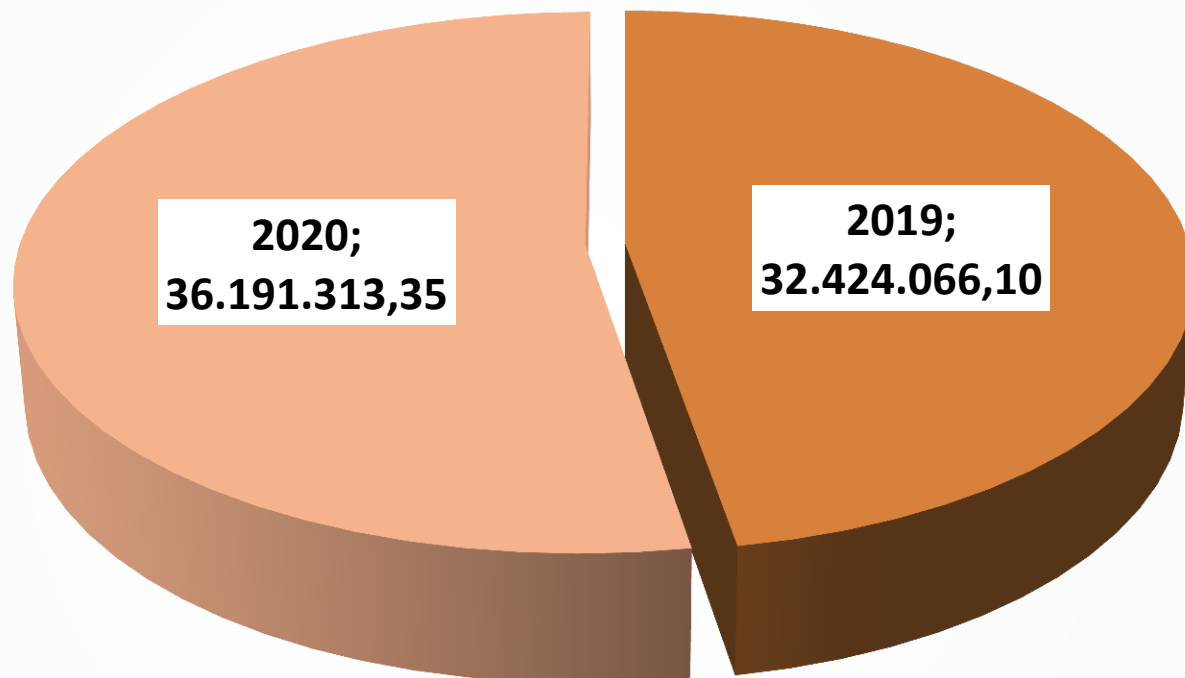
Por lei, os gastos do IPMU somente podem compreender as seguintes Despesas:

1. Benefícios Previdenciários e
2. Administrativas, que são divididas em Despesas de Manutenção do Instituto e Despesas de Pessoal.

Nos quadros a seguir estão demonstradas as despesas realizadas com pagamentos de benefícios, bem como com a manutenção do Instituto em 2020:

As **DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS e ADMINISTRATIVAS** no encerramento do exercício de 2020 foram de **R\$ 36.191.313,35**:

2020	Orçada	Realizada
Despesa Administrativa	2.040.000,00	1.282.289,03
Despesa Previdenciária	41.260.000,00	34.909.024,32
Total	43.300.000,00	36.191.313,35



DESPESAS ADMINISTRATIVAS

A “Taxa de Administração” é o percentual definido em lei para custear as despesas administrativas voltadas à organização e funcionamento do RPPS, conforme dispõe a Lei 9.717/98.

De acordo com o Art. 17, §3º da Portaria MPAS nº 402/2008, o IPMU pode utilizar 2% do valor total da folha de pagamento dos ativos, inativos e pensionistas do exercício financeiro anterior. Esse percentual representou para o **exercício de 2020** um montante de **R\$ 2.785.037,19**.

Ao final do exercício de 2020 as “Despesas Administrativas” representou o valor de **R\$ 1.282.289,03**.

Reserva de R\$ 1.502.748,16.

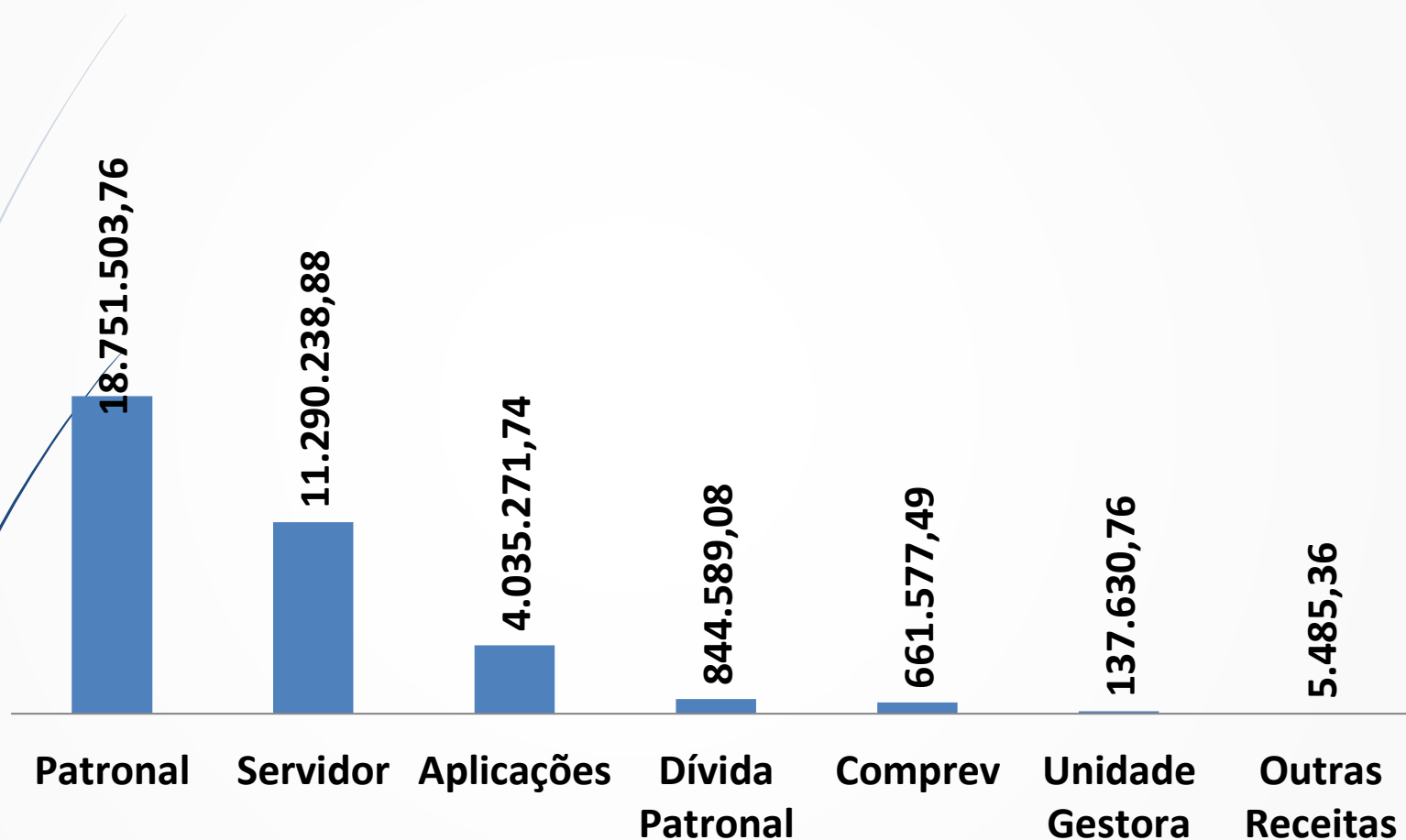
Receitas



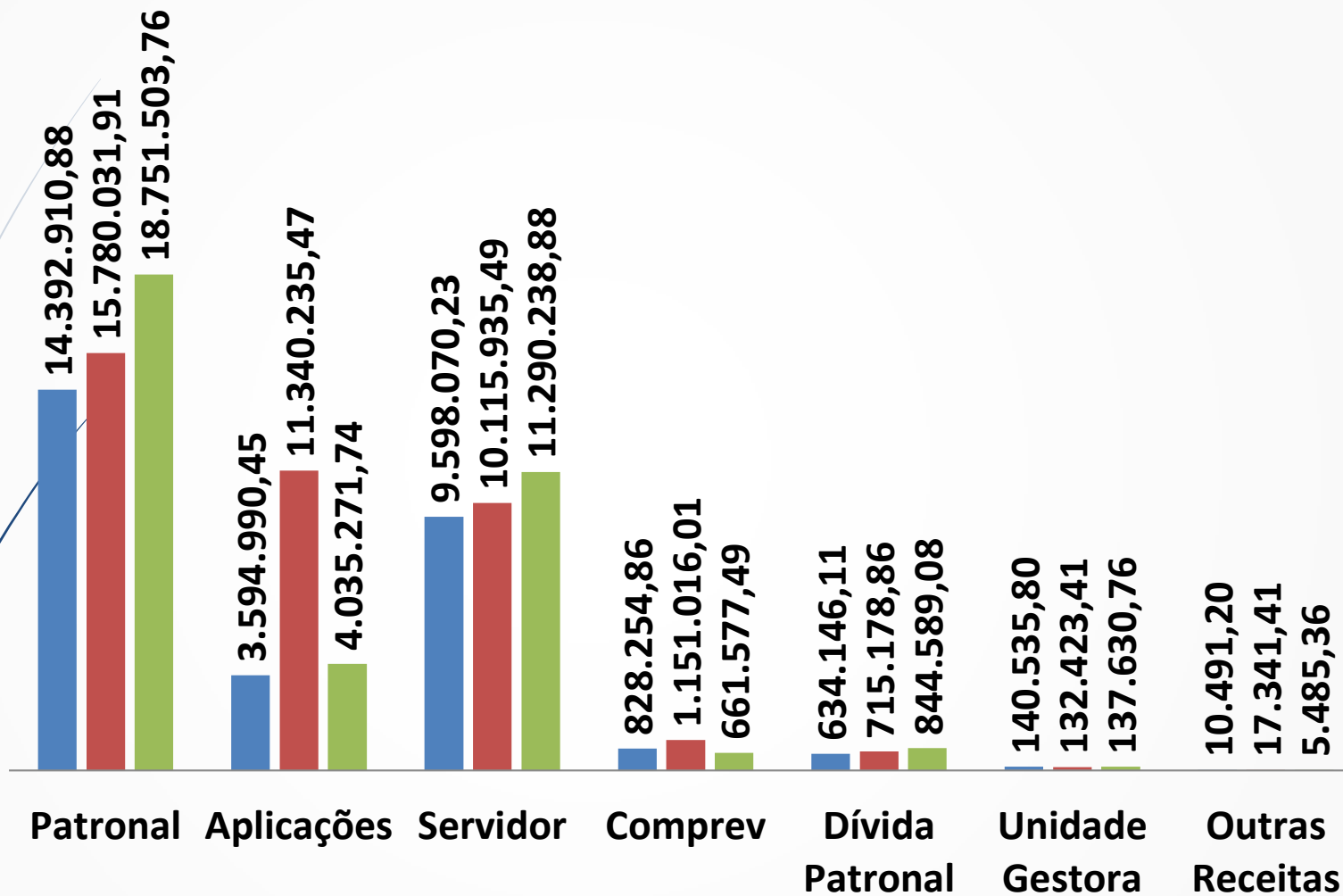
✓ **RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO:** São provenientes da alíquota de contribuição dos segurados (11% até 16/12/2020) que é de 14% da base de contribuição (folha de pagamento) e da contribuição patronal, que corresponde a 19,25% (16,25% alíquota normal + 3,00% cobertura do déficit atuarial) sobre a mesma base, paga pelos entes municipais (Prefeitura, Câmara e IPMU).

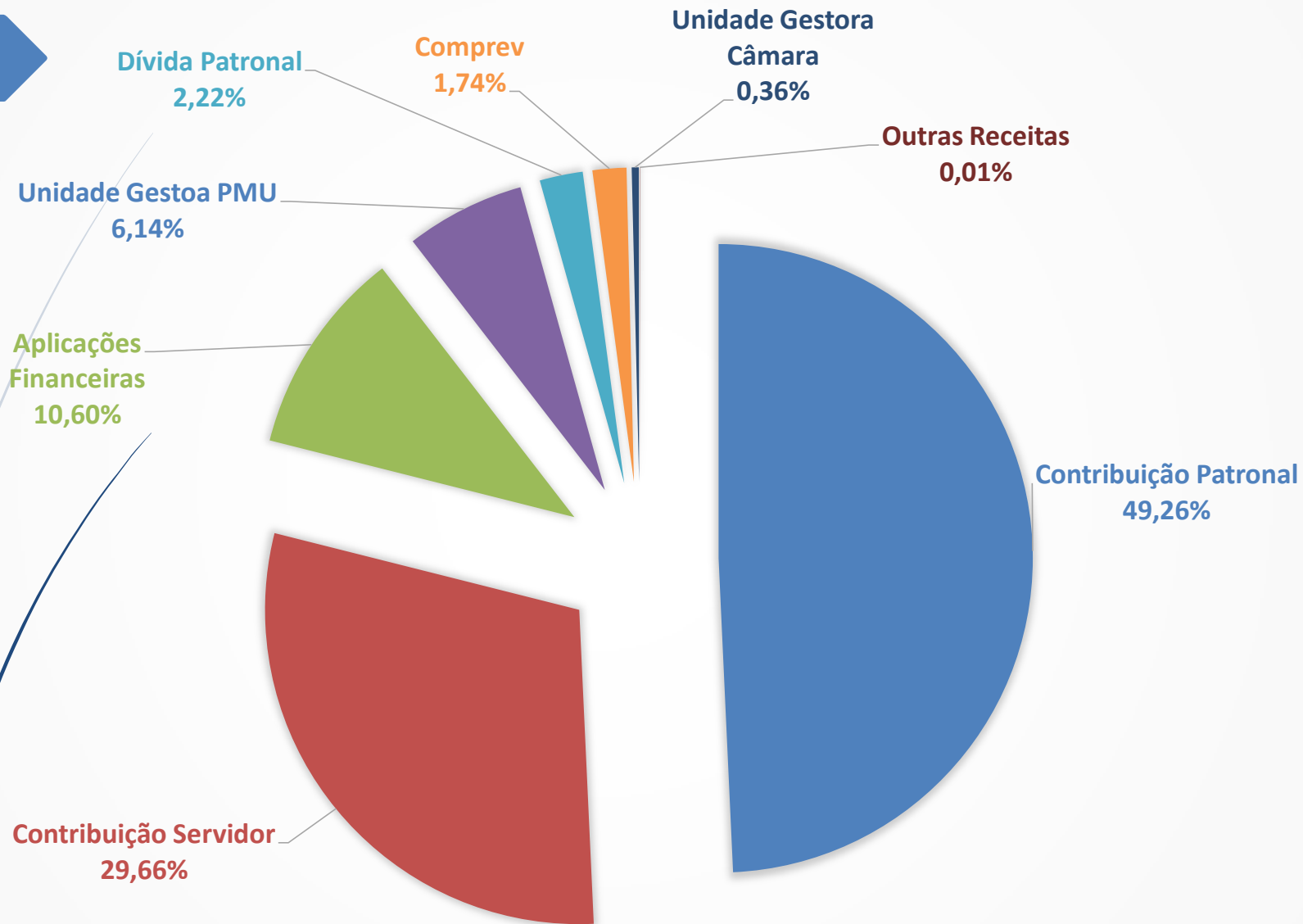
✓ **RECEITAS PATRIMONIAIS:** Provenientes dos rendimentos das aplicações financeiras, mais a valorização dos investimentos em ativos de renda fixa e renda variável, aplicados conforme determina a Política de Investimentos do IPMU, seguindo as normas do Conselho Monetário Nacional (Resolução CMN nº 3.922/2010)

As **RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS** no encerramento do exercício de 2020 foram de **R\$ 35.726.297,07:**

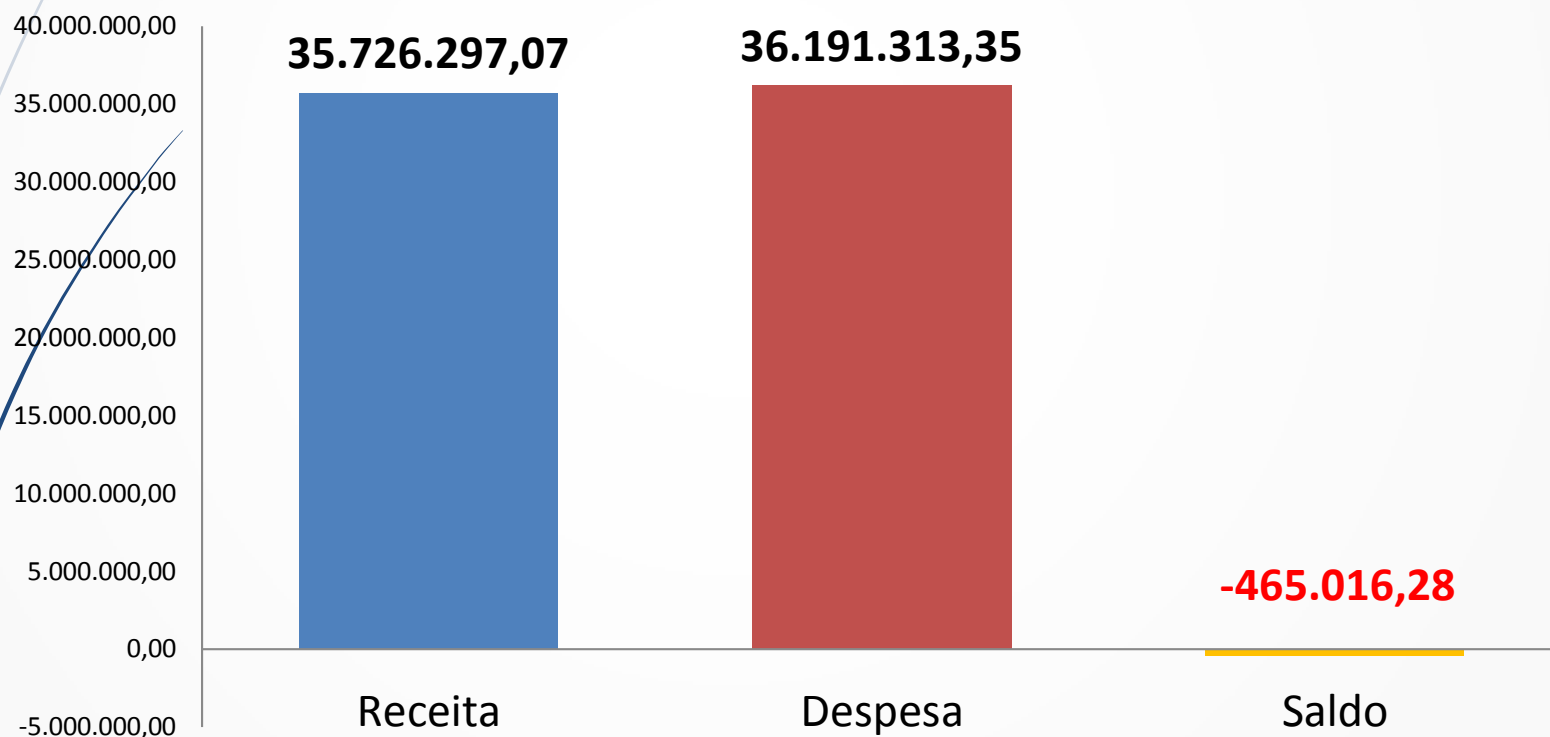


■ 2018 ■ 2019 ■ 2020

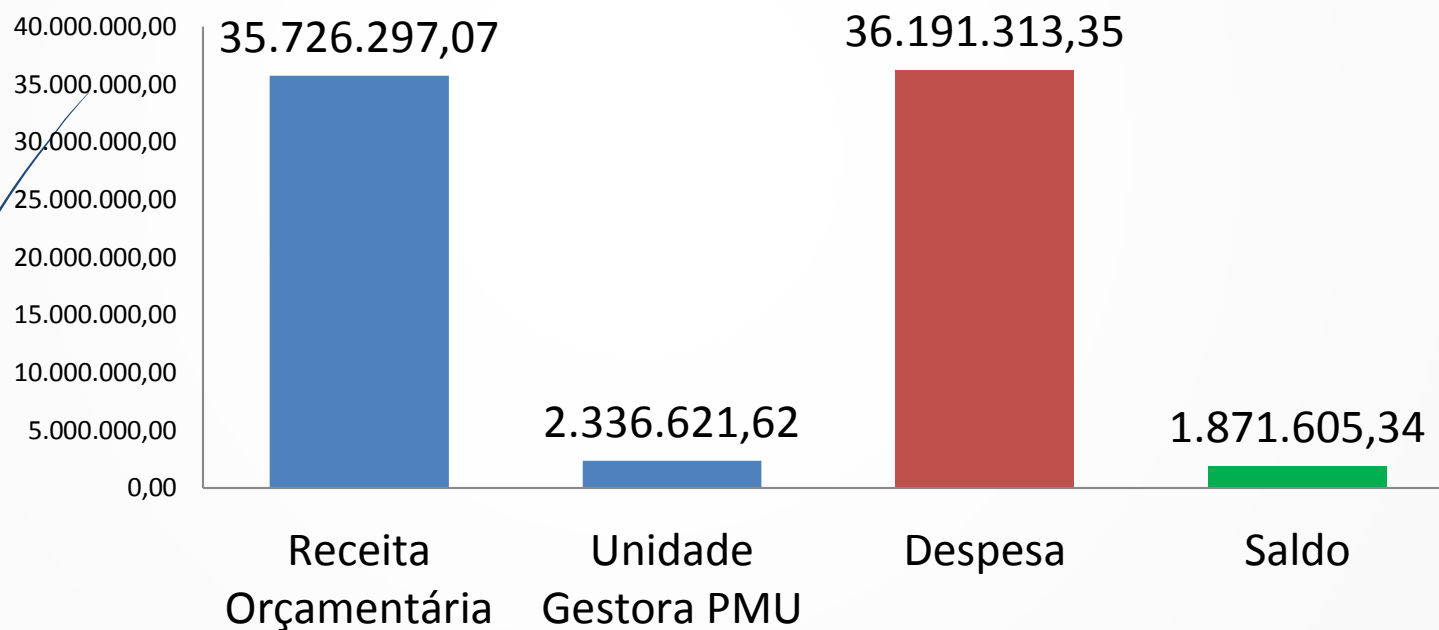




Confrontando “**RECEITA ORÇAMENTÁRIA**” e a “**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**” no encerramento do período, o IPMU atingiu um **déficit financeiro** de **R\$ 465.016,28**



Confrontando “**RECEITA TOTAL**” e a “**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**” no encerramento do período, o IPMU atingiu um **superávit financeiro** de **R\$ 1.871.605,34**



DEMANDA JUDICIAL



DEMANDA JUDICIAL**Tramitação 78 processos judiciais - R\$ 4.982.356,74**

Concretizada Provável Remota

2.004.730,77

842.837,57

2.134.788,40

Processos Judiciais

RESULTADO DOS INVESTIMENTOS (Política de Investimentos)



Anualmente, o IPMU elabora sua **Política de Investimentos** para o exercício conforme prevê a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922/2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.604/2017, pela Resolução CMN nº 4.695/2018 e pela Portaria 403/2008 do Ministério da Previdência Social – MPS:

- elaborada pelo Comitê de Investimentos,
- aprovada pelo Conselho de Administração e
- ratificada pelo Conselho Fiscal, Conforme legislação

Plano de Investimentos com vistas a estabelecer o melhor caminho na busca de resultados, principalmente no que diz respeito ao batimento da meta atuarial.

Os recursos do IPMU financeiros podem ser alocados em segmentos de renda fixa, renda variável e imóveis, desde que obedecidos os percentuais estabelecidos.

A administração de risco na carteira de investimentos do IPMU tem como objetivo a transparência, busca pela aderência às política de investimentos e conformidade à legislação. A correta mensuração e controle do risco é ponto fundamental no processo de gestão dos investimentos, buscando pouca volatilidade (risco) e retorno compatível com a meta atuarial.

Os relatórios de análise da carteira de investimentos do IPMU (extrato consolidado dos ativos, enquadramento da carteira, rentabilidade por ativo em períodos fechados, ganhos financeiros, disponibilidade financeira, alocação por estratégia, alocação por indexadores, alocação por gestor, rentabilidade da carteira, evolução da rentabilidade, análise de risco x retorno, análise dos fundos e ativos, rentabilidade x meta atuarial) estão disponíveis no do site www.ipmu.com.br.

Deliberações do Comitê de Investimentos

O Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU se reúne ordinariamente uma vez ao mês e extraordinariamente sempre que se faz necessário para tomada de deliberações que sejam urgentes e prementes, com todo cuidado para não negligenciar sua atuação.

Dessa forma, as principais deliberações estão descritas nas Atas e Relatórios Gerenciais dispostas no Portal do IPMU: www.ipmu.com.br.

<https://ipmu.com.br/site/transparencia/atas/investimentos/aci-2020/>

<https://ipmu.com.br/site/financeiro/demonstrativo-financeiro/df-2020/>

Referência

01/ Janeiro (14 01 2020)
01/ Janeiro (16 01 2020)
01/ Janeiro (17 01 2020)
01/ Janeiro (24 01 2020)
01/ Janeiro (Parecer 31 01 2020)
02/ Fevereiro (21 02 2020)
02/ Fevereiro (Parecer 21 02 2020)
04/ Abril (02 04 2020)
04/ Abril (07 04 2020)
04/ Abril (24 04 2020)
04/ Abril (Parecer 07 04 2020)
05/ Maio (19 05 2020)
05/ Maio (28 05 2020)
05/ Maio (Parecer 19 05 2020)
06/ Junho (17 06 2020)
06/ Junho (Parecer 17 06 2020)
06/ Junho (Parecer 17 07 2020)
07/ Julho (13 07 2020)
07/ Julho (17 07 2020)
08/ Agosto (Parecer 14 08 2020)
08/ Agosto (14 08 2020)
08/ Agosto (21 08 2020)
09/ Setembro (04 09 2020)
09/ Setembro (21 09 2020)
09/ Setembro (28 09 2020)
10/ Outubro (02 10 2020)
10/ Outubro (19 10 2020)
10/ Outubro (26 10 2020)
11/ Novembro (03 11 2020)
11/ Novembro (09 11 2020)
11/ Novembro (11 11 2020)
12/ Dezembro (14 12 2020)

Resgate e Aplicação

As “Aplicações” e os “Resgates” durante o ano de 2020 foram realizadas em função das deliberações colegiadas tomadas pela governança a fim de proporcionar os ajustes necessários ao momento que atravessamos, bem como para efetuar os pagamentos dos segurados: aposentados, pensionistas, pessoal ativo do instituto e demais obrigações da gestão previdenciária.

As movimentações são detalhadas, por data, fundo e tipo de movimentação, por meio do Formulário legal denominado de: “Autorizações de Aplicação e Resgate – APR” dispostas no Portal do IPMU: <https://ipmu.com.br/site/financeiro/apr/>.

As APRs estão também registradas no Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social do Ministério da Economia – ME / SPREV, onde estão disponibilizados os Demonstrativos de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR-CADPREV.

O ano de 2020 foi enfrentado com muitas dificuldades, um ano de enorme estresse, volatilidades e oscilações extremas ocasionados pela pandemia Covid-19, de formas que os gestores responsáveis pelos investimentos do IPMU não tiveram trégua no cuidado, na vigilância, no acompanhamento, nos estudos, nas pesquisas, nos debates, tentando conduzir de forma equilibrada e responsável a governança em todos os seus pilares ou dimensões, principalmente, no âmbito dos recursos sob nossa responsabilidade.

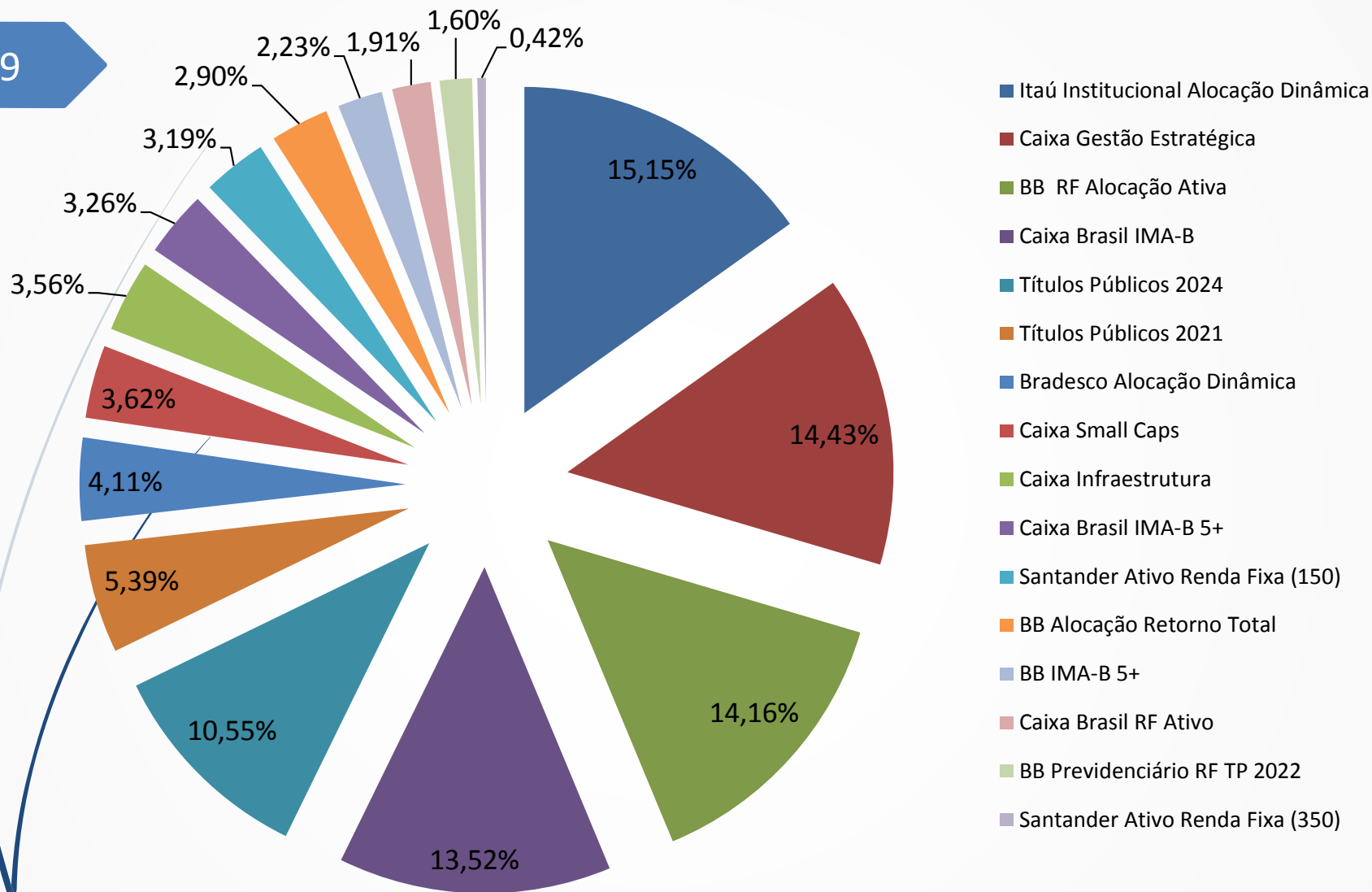
No âmbito do IPMU seguimos as normas do Conselho Monetário Nacional – CMN, como também as normas emanadas pela Secretaria de Previdência – SPREV do Ministério da Economia – ME e, a cada dia, tentamos aprimorar a governança para que alcancemos a excelência planejada.

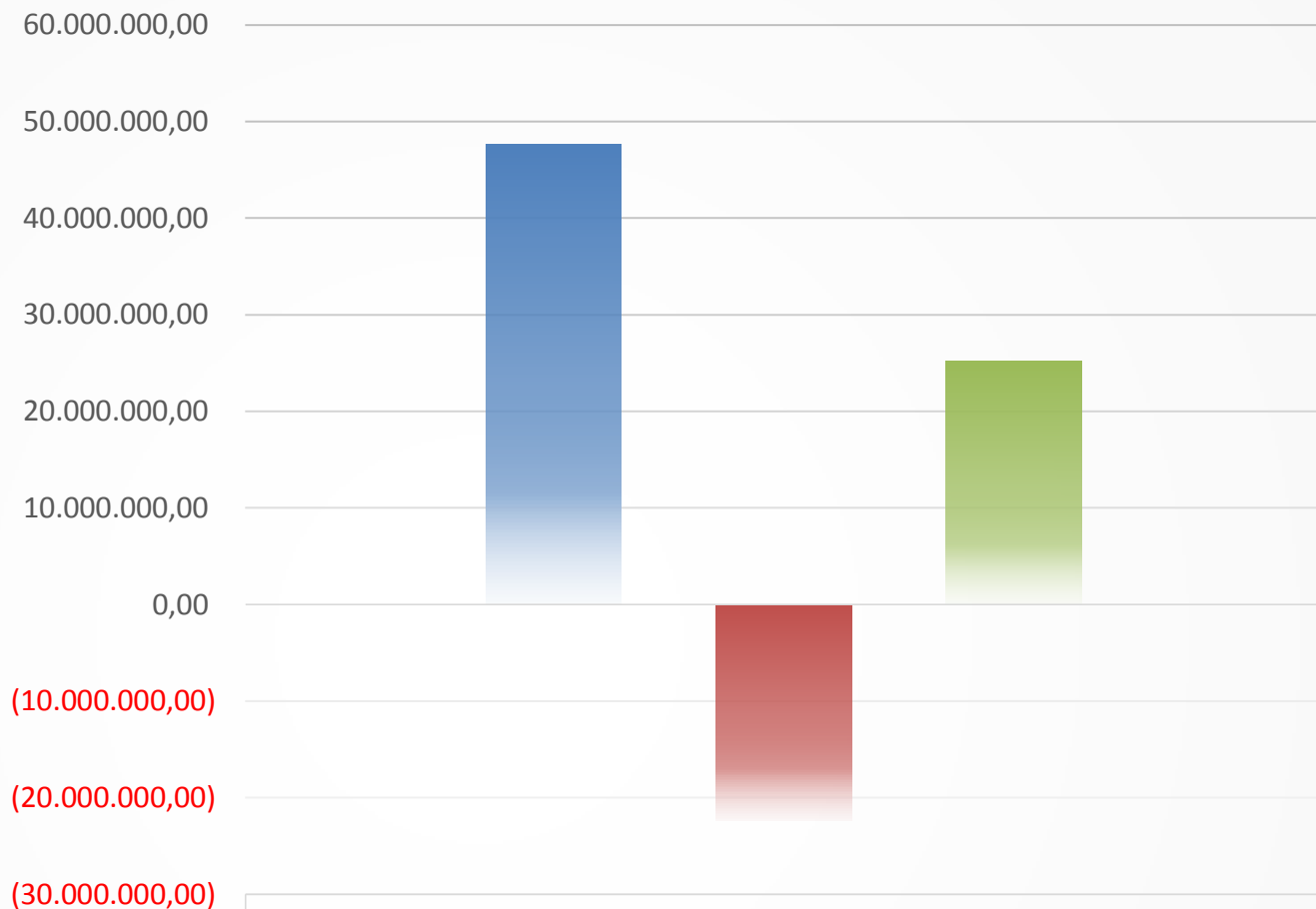
As análises efetuadas seguem as disposições estabelecidas na Resolução CMN 3.922/10, alterada pela Resolução CMN 4.695/2018, tendo presente as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação às obrigações previdenciárias e transparência.



O saldo das aplicações financeiras do IPMU em 2020 sofreu com a volatilidade do mercado financeiro, devido à evolução da crise Covid 19 a nível mundial e com a questão fiscal no caso mercado doméstico.

- ❑ Dez/2019 patrimônio de **R\$ 401.568.842,56.**
- ❑ Dez/2020 patrimônio de **R\$ 424.595.773,03**

59





Retorno nos investimentos	
 Valorização	47.585.857,19
 Desvalorização	(22.385.279,76)
 Acumulado	25.200.577,43



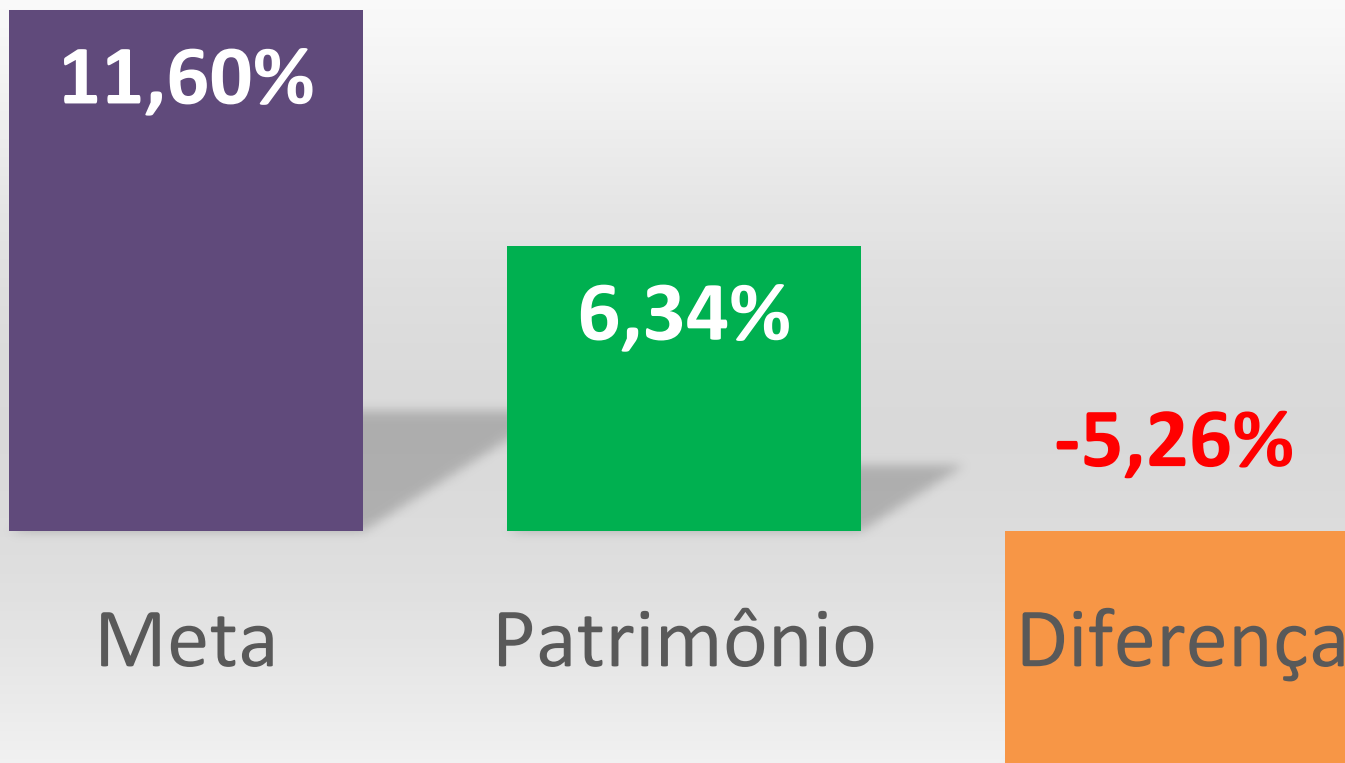
Meta Atuarial

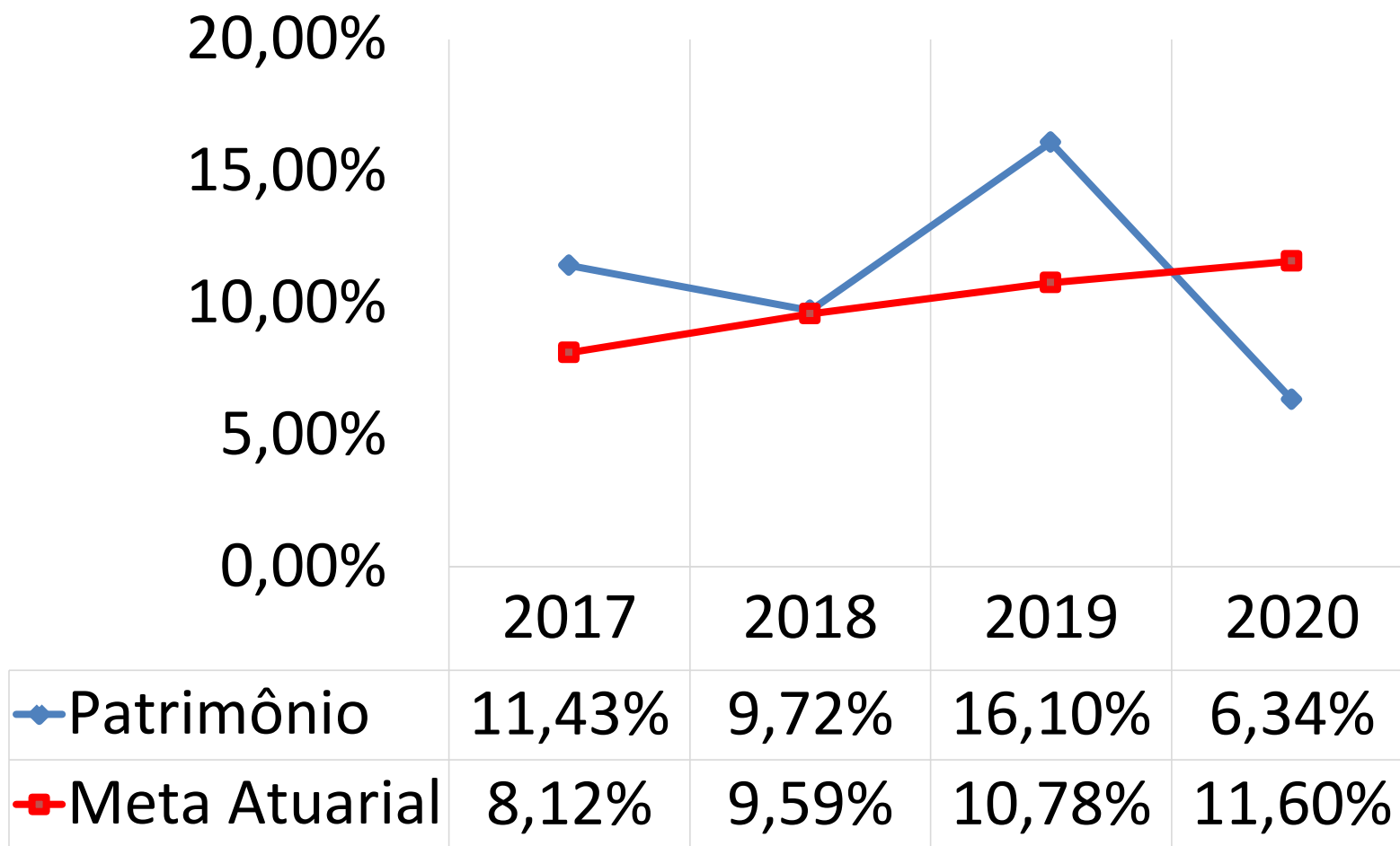
Quantos milhões de reais são necessários para garantir as aposentadorias de cerca de 2.700 segurados e as devidas pensões a seus familiares no longo prazo?

Esse montante é obtido por meio do cálculo atuarial e é através dele que, também, é **definida a meta de rentabilidade** a ser alcançada pelo Instituto, todos os anos. Alcançar essa Meta é fundamental para o equilíbrio financeiro e atuarial do IPMU.

Ter um Instituto equilibrado significa ter meios suficientes para cumprir com os compromissos futuros de todos os servidores. E esse é um dos nossos principais objetivos:

Alcançar a Meta Atuarial, através de uma gestão responsável dos recursos previdenciários no longo prazo, para garantir o pagamento dos benefícios a todos os servidores que fazem parte do plano previdenciário do IPMU

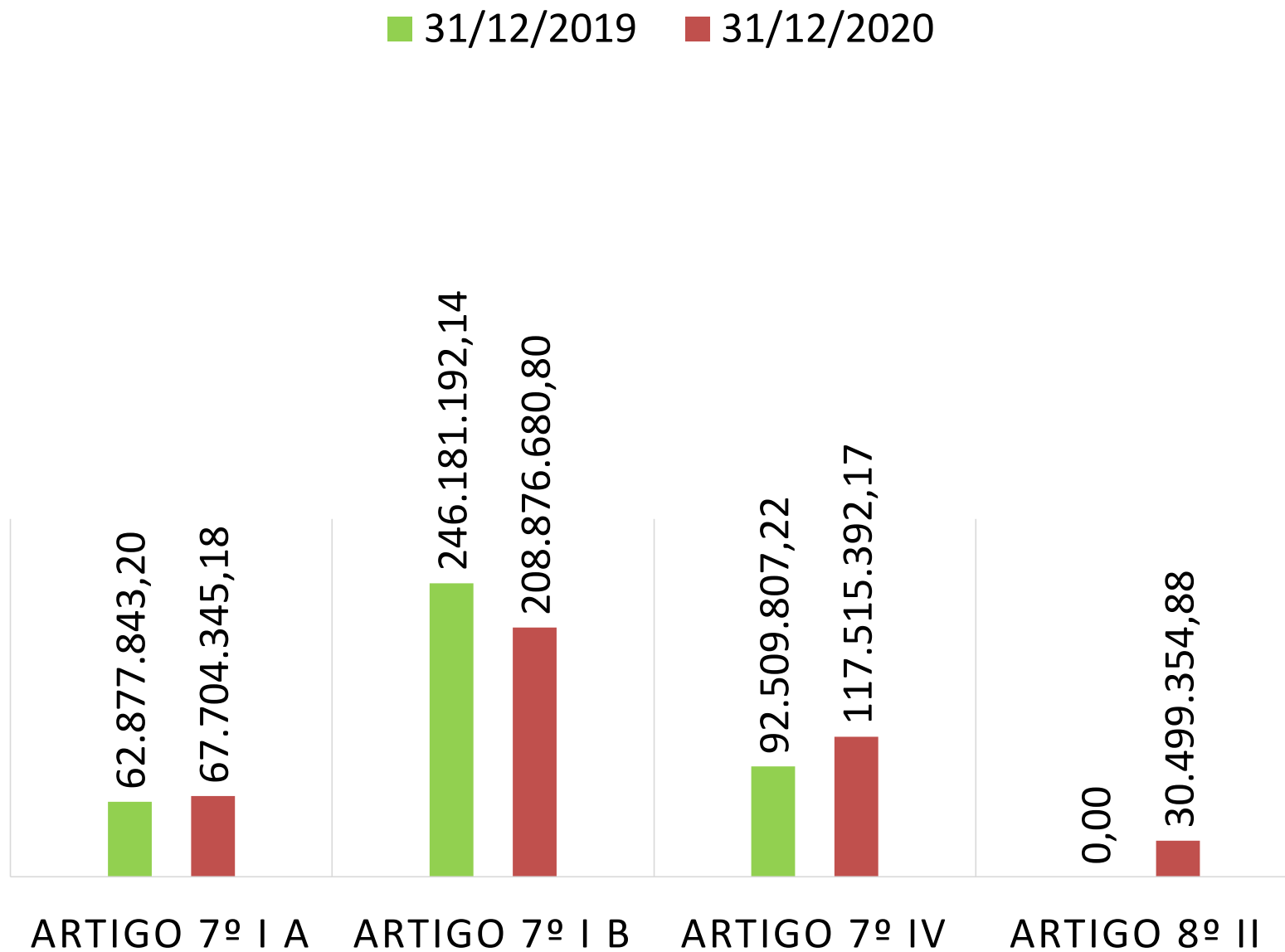




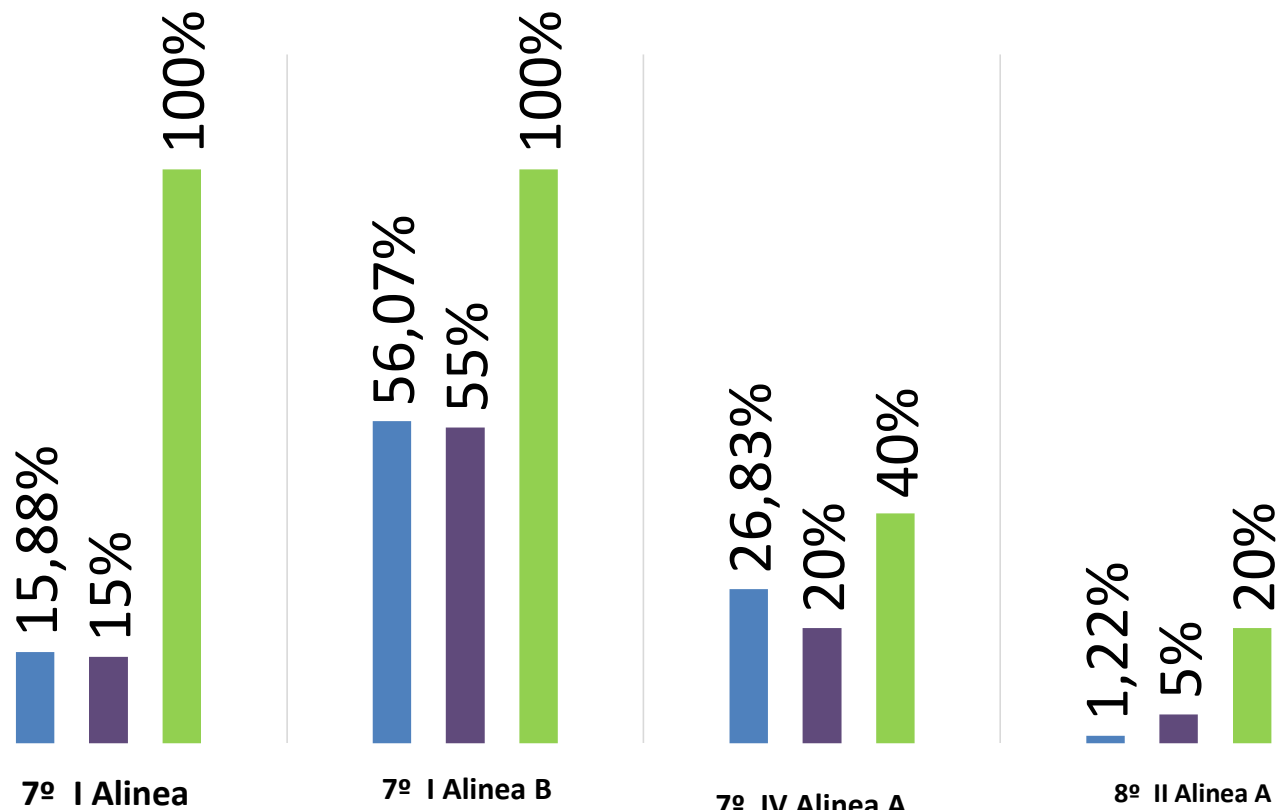
Enquadramento

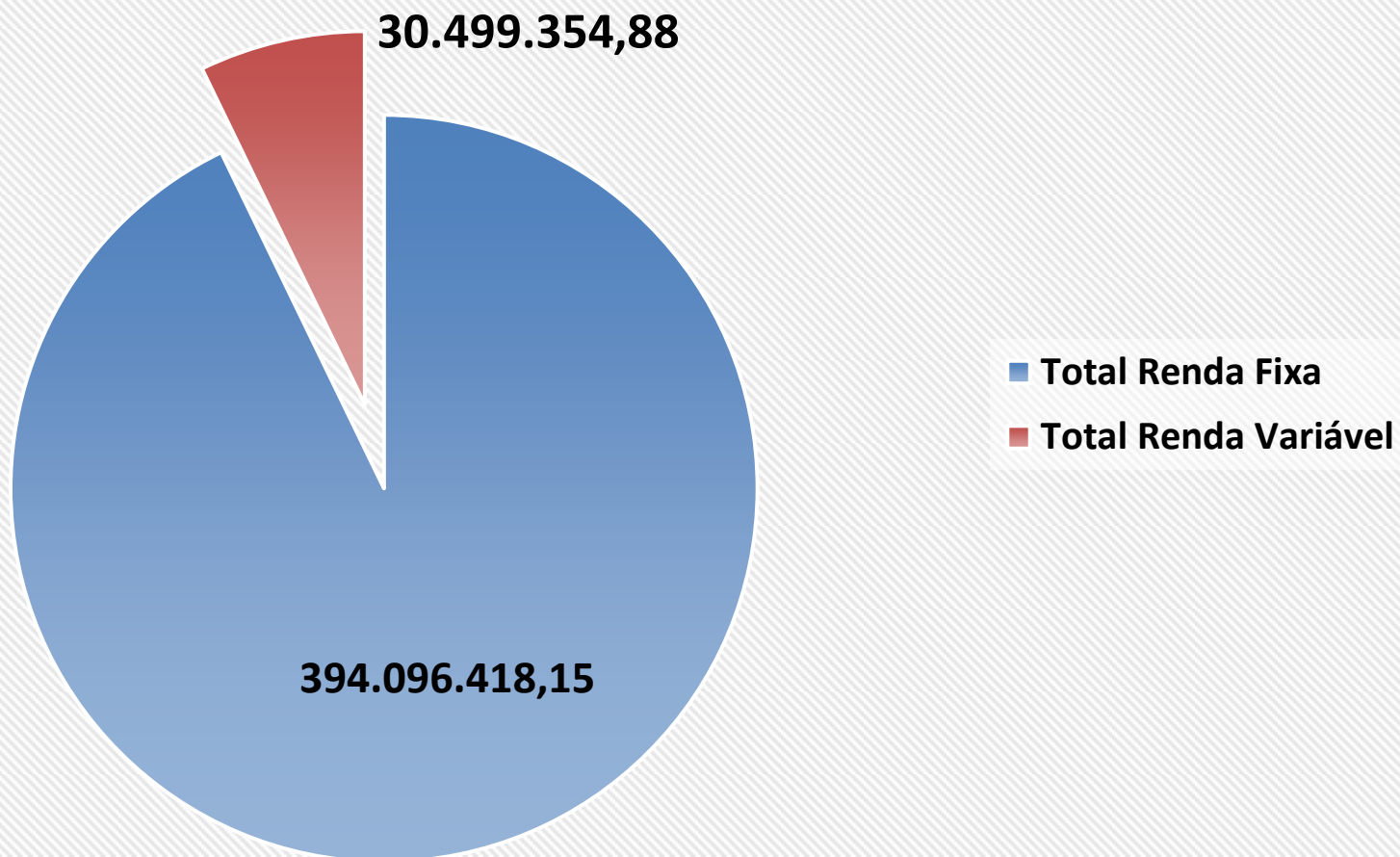
Aplicações Financeiras

Todas as aplicações financeiras estão enquadradas conforme Resolução CMN 3.922/2010, CMN4604/2017 e de acordo com a Política de Investimentos.



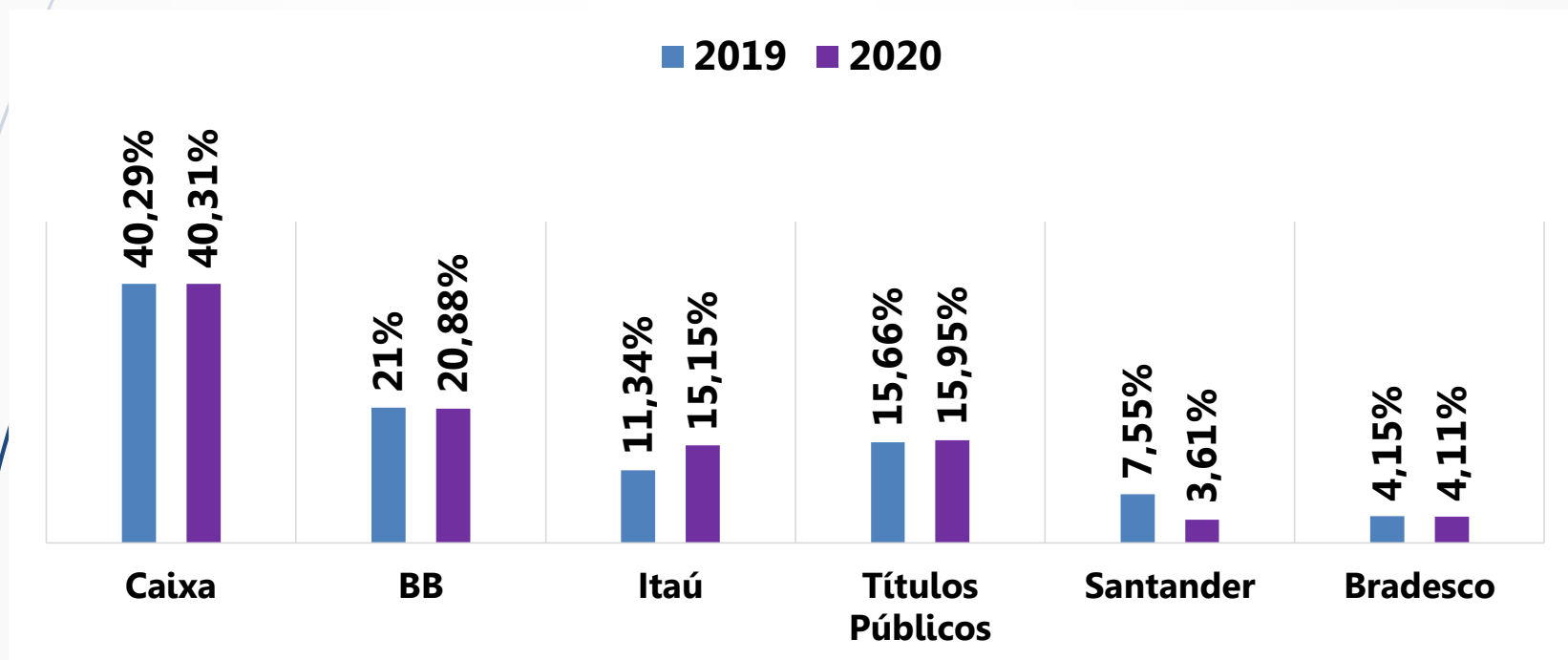
■ Aplicação ■ Política ■ Resolução





Para a diversificação de ativos, a Política de Investimentos para 2020 estabelece que o IPMU deverá manter seus recursos em no mínimo 03 (três) e no máximo 12 (doze) instituições financeiras, devidamente autorizadas a funcionar no País pelo Banco Central do Brasil, cujos gestores e administradores figurem entre os **10 (dez) primeiros colocados no ranking da Anbima** – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capital, não ocorrendo limitação de alocação por gestor/administrador: https://www.anbima.com.br/en_us/informar/ranking/fundos-de-investimento/gestores.htm.

No exercício de 2020 não foi credenciado nenhum gestor. Todas as Instituições Financeiras Credenciadas no IPMU estão contidas no site www.ipmu.com.br e pode ser acessada para verificação dos formulários e datas de credenciamento.



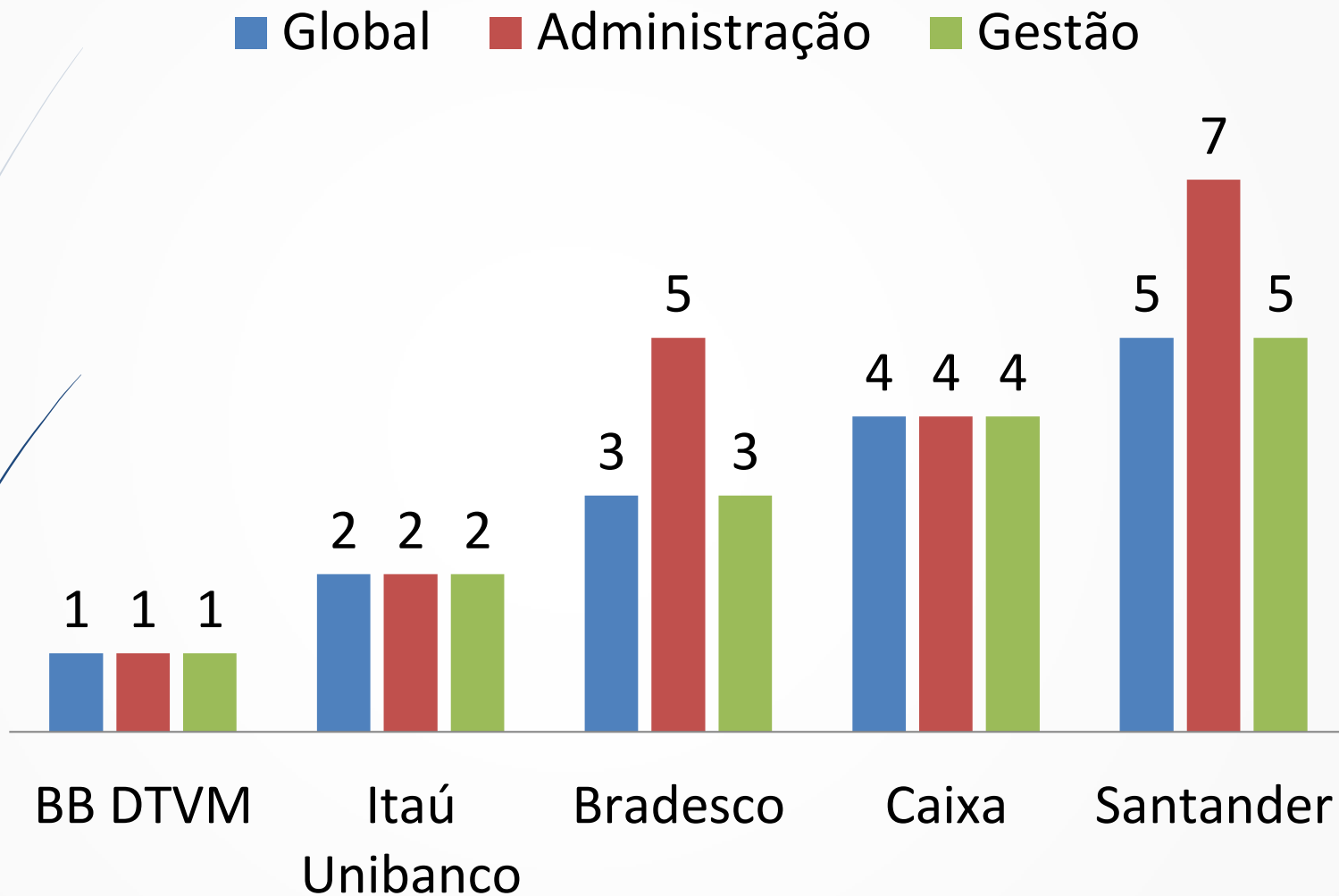
Patrimônio Líquido - Por Classe ANBIMA

Instituições Financeiras e Assets - R\$ milhões

Ordem	Gestor
1	BB DTVM S.A
2	ITAU UNIBANCO SA
3	BRADESCO
4	CAIXA
5	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA
6	BTG PACTUAL
7	BRL DTVM
8	SAFRA
9	CREDIT SUISSE
10	XP ASSET MANAGEMENT

Ordem	Administrador
1	BB DTVM S.A
2	ITAU UNIBANCO SA
3	INTRAG
4	CAIXA
5	BRADESCO
6	BEM
7	BNY MELLON SERVICOS FINANCEIROS DTVM SA
8	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA
9	BTG PACTUAL
10	BRL DTVM

Rating Anbima



Avaliação Atuarial



Avaliação Atuarial é o estudo técnico desenvolvido pelo atuário, baseado nas características biométricas, demográficas e econômicas da população analisada, com o **objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários** para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo plano.

Avaliação Atuarial

Verifica a **evolução das receitas e despesas do RPPS no presente e futuro anualmente** (Lei Federal 9.717/98)

Equilíbrio Financeiro

As receitas previdenciárias normais superam as despesas com benefícios **no ano**

Equilíbrio Atuarial

As contribuições previdenciárias **presentes e futuras** são suficientes para cobrir o custo dos benefícios concedidos e a conceder no futuro (75 anos)

Tanto o **equilíbrio financeiro quanto o atuarial são previstos no art. 40, caput, da Constituição Federal**, que estabelece a observância dos requisitos e critérios do equilíbrio financeiro e atuarial.

Art. 40 da Constituição Federal:

“O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá **caráter contributivo e solidário**, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o **equilíbrio financeiro e atuarial**.
(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019).”

Pilares do Cálculo Atuarial

Base Legal: Constituição Federal, Leis e Portarias;

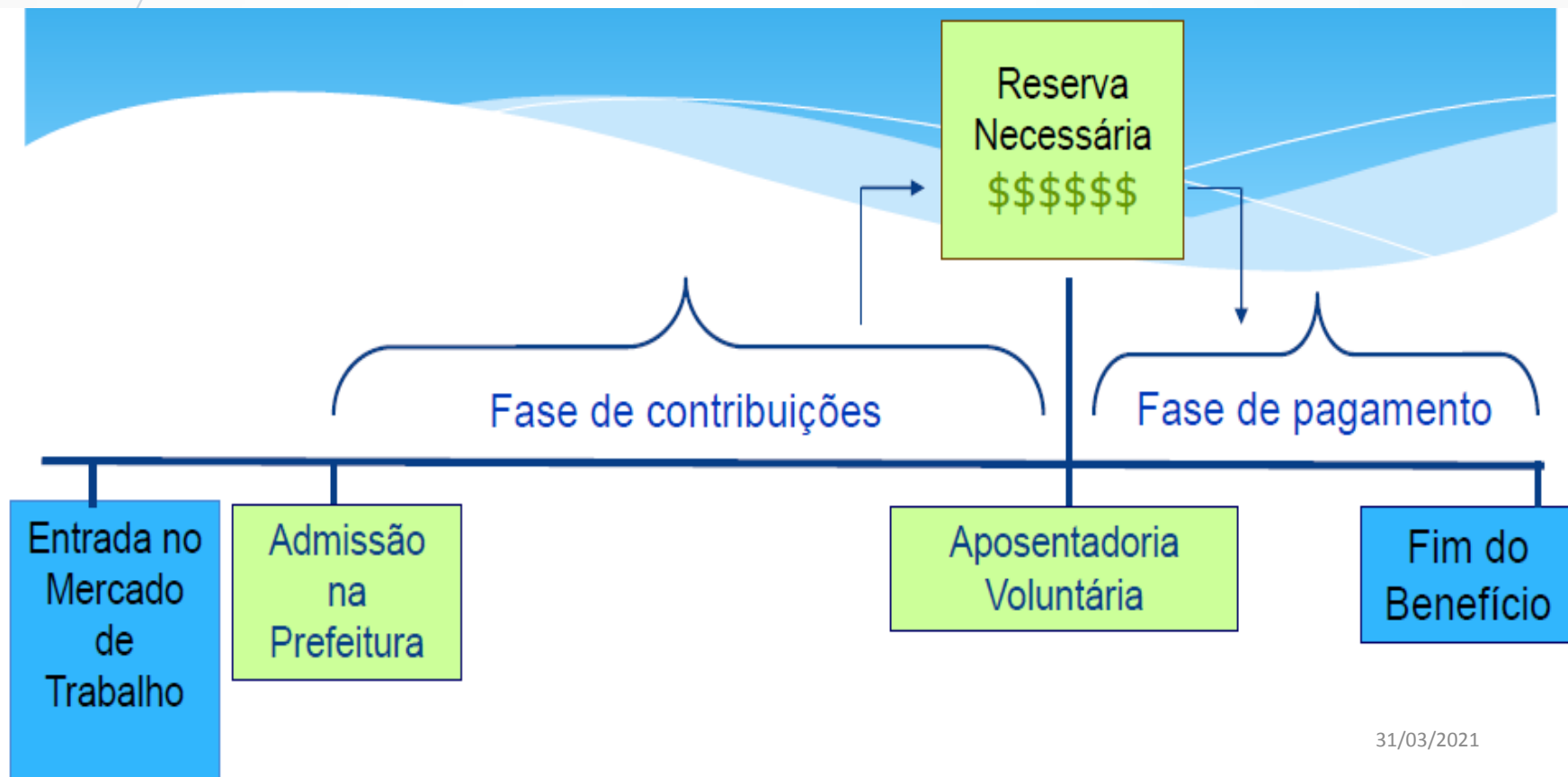
Base Cadastral: Nome, idade do segurado, remuneração/proventos, quantidade de dependentes, data de posse, tempo de contribuição anterior, etc;

Base Técnica: Fórmulas e Hipóteses Atuariais (Tábuas de Mortalidade).

SISTEMA DE CAPITALIZAÇÃO

Plano de Custeio x Plano de Benefícios

As receitas previdenciárias são capazes de custear os benefícios no futuro próximo?



Contribuição do Ente (Empregador)

Contribuição do Servidor Ativo

Contribuição do Aposentado

Contribuição do Pensionista

Compensação Financeira (RGPS)

Rendimento Patrimonial

Fundo
Previdenciário

Aposentadorias

Pensões

* contribuições estáveis

* benefícios crescentes

PROCEDIMENTO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Base de **Dados** dos servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas:

- Idade;
- Tempo de Contribuição;
- Ingresso no serviço público;
- Dependentes;
- Remuneração.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Qual as alíquotas de contribuição (normal e suplementar) e o Patrimônio que o IPMU deveria praticar/ter em 2019 para custear as aposentadorias e pensões presentes e futuras (futuro=75anos)?

EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL - RPPS

Compromissos

Aposentadorias

Pensões e
Auxílios

Receitas

Contribuições de
Servidores

Contribuições
Patronais

Rentabilidade de
Investimentos



DRAA – Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial

Documento exclusivo de cada RPPS que registra de forma resumida as características gerais do plano e os principais resultados da Avaliação Atuarial.

Avaliação Atuarial

É o estudo técnico desenvolvido pelo atuário, baseado nas características biométricas, demográficas e econômicas da população analisada, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo plano.

Déficit Técnico (ou atuarial)

Corresponde à **insuficiência de recursos para cobertura dos compromissos dos Planos de Benefícios** (aposentadoria e pensão). Registra a diferença negativa entre os bens e direitos (ativos) e as obrigações (passivos) apurada ao final de um período contábil.

De forma genérica, **até o momento das pessoas se aposentarem as suas contribuições precisariam estar aportadas.** Por isso os **planos devem ser analisados ano a ano para detectar os déficits.**

É preciso explicar que o **déficit atuarial é um sintoma do que está acontecendo com o plano.** Então, se meu plano está com déficit atuarial, vamos parar e fazer o equilíbrio técnico do plano.

O déficit atuarial ainda é aquela luzinha amarela, o problema maior é o **déficit financeiro.**

Déficit atuarial pode ser causado por motivos conjunturais ou estruturais

Problemas Conjunturais

Se tenho uma crise que não depende do plano, não tinha como ser prevista como por exemplo a crise de 2008 onde todo mundo teve problemas, isso pode gerar desequilíbrios no plano. Mas não foi só você que teve problemas, todo mundo teve problemas por causa dessa situação conjuntural.

Problemas estruturais

Nesse caso a estrutura do plano pode ter coisas erradas. Ela está gerando benefícios maiores do que as contribuições. Se tenho um plano e concedo benefícios maiores do que posso pagar, ou então se o ente deixa de pagar e de dar respaldo financeiro, isso gera desequilíbrios estruturais no plano.

Procedimento do Ente para a amortização do Déficit Atuarial?

No caso da **avaliação indicar déficit atuarial**, o artigo 18 da [Portaria MPS nº 403/2008](#) dispõe que deverá ser apresentado no **Parecer Atuarial um plano de amortização para o seu equacionamento.**

O plano de amortização deverá estabelecer um **prazo máximo de 35 anos** para que sejam acumulados os recursos necessários para a cobertura do déficit atuarial.

O plano de amortização poderá ser revisto nas reavaliações atuariais anuais, respeitando sempre o período remanescente para o equacionamento, contado a partir do marco inicial estabelecido pela implementação do plano de amortização inicial.

No encerramento de 2020 o Município possui o **plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial** previsto no Art. 1º da Lei nº 4.033, de 10 de novembro de 2017. O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de **R\$ 78.467.304,34**.

Plano de Equacionamento vigente no Município de Ubatuba **não é suficiente** para sanar o Déficit Técnico Atuarial.

16,25%
Patronal

11,00%
Servidor

3,00%
Déficit

Resultado Técnico da Avaliação Atuarial



Superavitário

Patrimônio > Res.
Matemática



Equilibrado

Patrimônio = Res.
Matemática



Deficitário

Patrimônio < Res.
Matemática

Certificado de Regularidade Previdenciária




Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) é um documento que atesta a regularidade do Regime Próprio de Previdência Social. Para obtê-lo é preciso preencher os critérios exigidos pelo Ministério da Previdência Social (MPS). O não cumprimento desses critérios, além de suspender o CRP, penaliza o município com as seguintes sanções: suspensão das transferências voluntárias; suspensão de empréstimos e financiamento; suspensão de compensação previdenciária, etc.

Entre as diversas exigências para renovação do CRP, há necessidade de envio de quatro relevantes demonstrativos, referentes a investimentos, repasse de contribuições, parcelamentos e avaliação atuarial. Abaixo, apresenta-se a periodicidade para seu envio ao Ministério da Economia:

- ❖ **DAIR** (Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos): periodicidade **mensal**;
- ❖ **DIPR** (Demonstrativo das Informações Previdenciárias e Repasses): periodicidade **bimestral**;
- ❖ **DPIN** (Demonstrativo da Política de Investimentos): periodicidade **anual**;
- ❖ **DRAA** (Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial): periodicidade **anual**.

O CRP do **IPMU** está atualizado. Foi **renovado em 03/10/2010 com validade até 01/04/2021.**

 **MINISTÉRIO DA ECONOMIA**
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA
Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social

CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP

Ente Federativo: Ubatuba UF: SP
CNPJ Principal: 46.482.857/0001-96

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

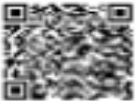
Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



EMITIDO EM 03/10/2010
VÁLIDO ATÉ 01/04/2021

N.º 987209 - 189962

TRANSPARÊNCIA



Transparência

O **IPMU** mantém atualizado seu website (www.ipmu.com.br) como **forma de comunicação e transparência**, para com os seus segurados e com os órgãos de controle.

A cada ano de gestão ocorre a necessidade de mais serviços oferecidos para os segurados do **IPMU** e também implementação de ações de transparência, publicidade e eficiência nos serviços oferecidos.

Através do site ficam disponíveis a todos os interessados diversas informações institucionais e legais como:

- ❖ Composição dos Conselhos de Administração e Conselho Fiscal,
- ❖ Calendário de reuniões,
- ❖ Atas das Reuniões dos Conselhos e do Comitê de Investimentos,
- ❖ Posição dos Investimentos,
- ❖ Balancetes da Receita,
- ❖ Balancetes da Despesa,
- ❖ Balanços,
- ❖ Portarias de Aposentadoria e Pensão,
- ❖ Código de Ética,
- ❖ Políticas,
- ❖ Relatórios de Gestão,
- ❖ Relatórios de Controle Interno,
- ❖ Normas e Regulamentos.

The screenshot shows a web browser window displaying the transparency page of the Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba (IPMU). The browser's address bar shows the URL ipmu.com.br/site/transparencia/. The page header includes navigation links for 'Câmara Municipal de Ubatuba', 'Prefeitura Municipal de Ubatuba', 'Previdência Social', and 'Tribunal de Contas do Estado - SP'. The main header features the IPMU logo and the text 'Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU Prefeitura Municipal de Ubatuba'. Below this is a secondary navigation menu with links for 'Informações', 'Instituto', 'Financeiro', 'Legislação', 'Transparência', 'Benefícios', 'Calendário', 'Boas Práticas', and 'Contato / Ouvidoria'. The main content area is titled 'Transparência' and contains a grid of 15 black buttons with white text, arranged in five rows and three columns. The buttons are: Row 1: Atas, Audiência Pública, Cadastro; Row 2: Cálculo Atuarial, Certidão de Tempo de Contribuição, Certificados; Row 3: CND, Controle Interno, CRP; Row 4: Demonstrativos, Extrato de Contrato, Folha de Pagamento; Row 5: Licitação, Manuais e Fluxogramas, Pesquisa de Satisfação. Below the grid are three more buttons: Pós-Aposentadoria, Pré-Aposentadoria, and Prestação de Contas. On the right side of the page, there is a search bar, a 'Instituto' dropdown menu, a 'Pesquisa de Satisfação' banner with smile and sad face icons, a 'REFORMA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL' banner, and a 'YouTube canal oficial' banner. At the bottom right, there is a 'Translate' button. The Windows taskbar at the bottom shows various application icons and the system tray with the date '22/02/2021' and time '14:34'.

Transparência - IPMU

ipmu.com.br/site/transparencia/

Personalizar 31 0 + Novo WP-Filebase Editar página Excluir cache Copie para um novo rascunho Olá, Sirleide Silva

Câmara Municipal de Ubatuba Prefeitura Municipal de Ubatuba Previdência Social Tribunal de Contas do Estado - SP

Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU
Prefeitura Municipal de Ubatuba

Informações Instituto Financeiro Legislação **Transparência** Benefícios Calendário Boas Práticas Contato / Ouvidoria

Transparência IPMU > Transparência

Atas Audiência Pública Cadastro

Cálculo Atuarial Certidão de Tempo de Contribuição Certificados

CND Controle Interno CRP

Demonstrativos Extrato de Contrato Folha de Pagamento

Licitação Manuais e Fluxogramas Pesquisa de Satisfação

Pós-Aposentadoria Pré-Aposentadoria Prestação de Contas

Pesquisa de Satisfação

REFORMA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

YouTube canal oficial

Translate

PT 14:34 22/02/2021

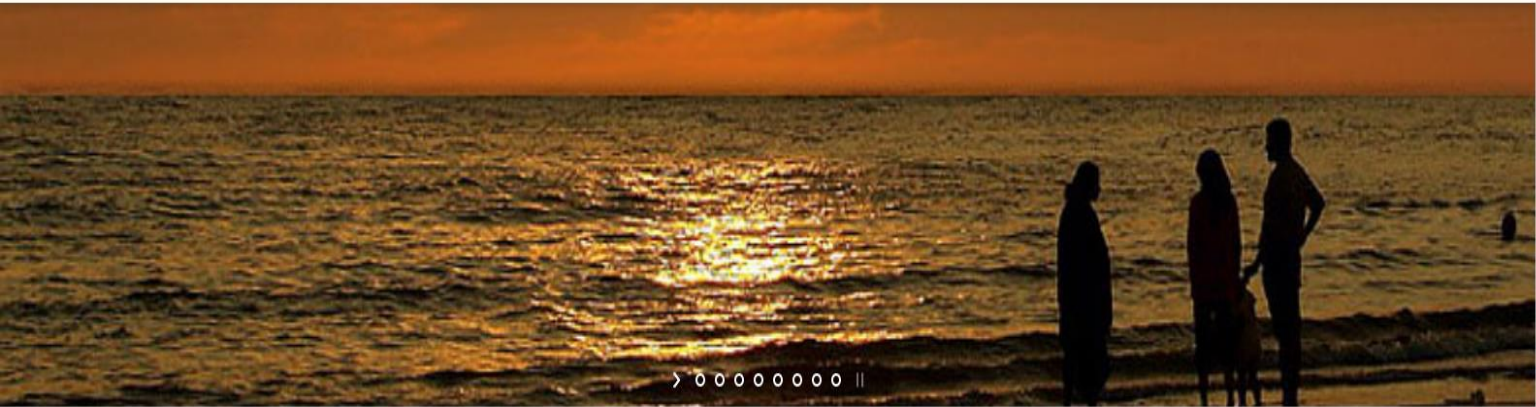
IPMU - Instituto de Previdência | X

ipmu.com.br/site/

Personalizar 31 0 + Novo WP-Filebase Editar página Excluir cache Copie para um novo rascunho Olá, Sirleide Silva

Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU
 Prefeitura Municipal de Ubatuba

! Informações Instituto Financeiro Legislação Transparência Benefícios Calendário Boas Práticas Contato / Ouvidoria



Notícias

Pesquisa de Satisfação

REFORMA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

TV ABIPEM **SPNEV**

Os Regimes Próprios e sua Gestão

Reunião do Conselho de Administração
19 de fevereiro de 2021

Reunião do Comitê de Investimentos
18 de fevereiro de 2021

Reunião Comitê de Investimentos
12 de fevereiro de 2021

Curso de Capacitação
10 de fevereiro de 2021

Translate »

Windows taskbar: e, Play, File Explorer, Word, Edge, Chrome, Teams, OneDrive, PowerPoint

System tray: PT, 14:35, 22/02/2021

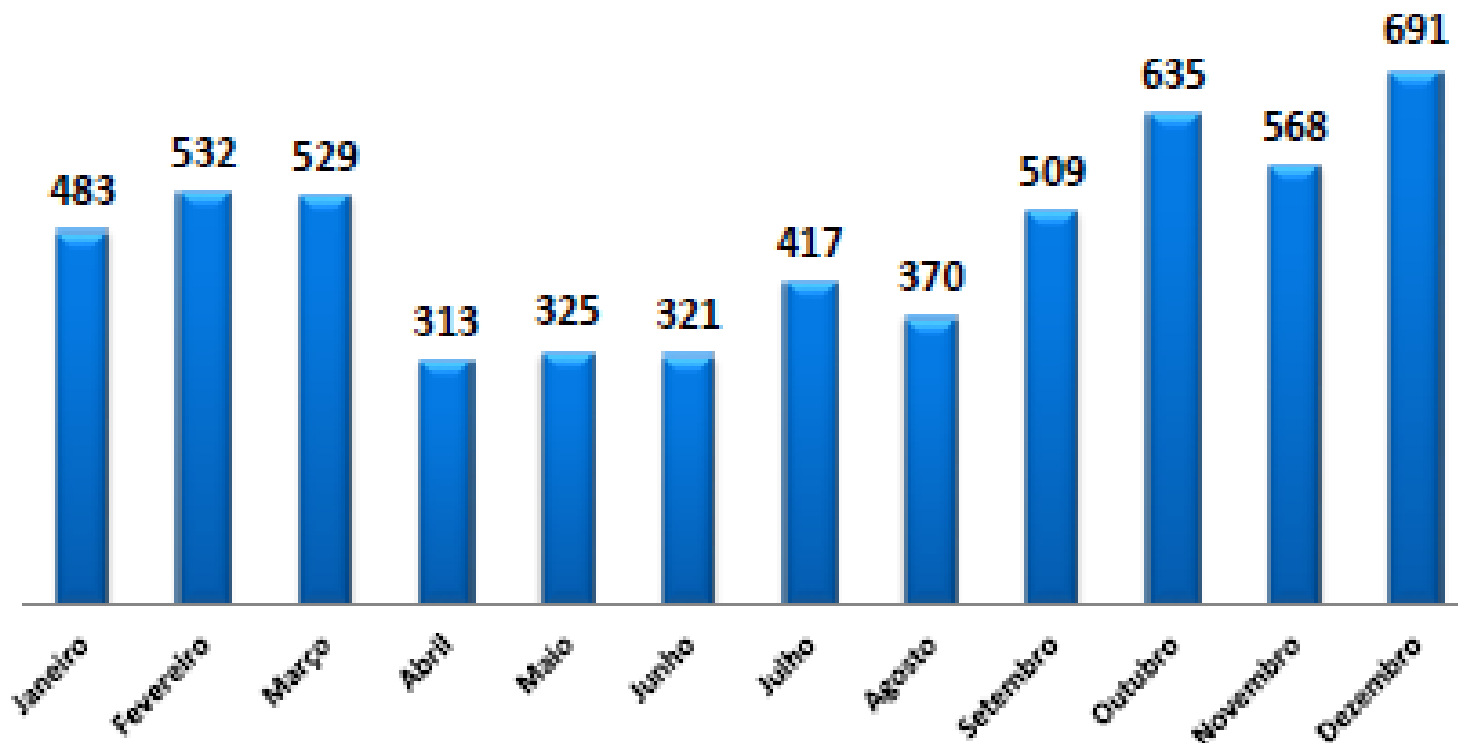
Relatório Anual de Atendimento

IPMU/178/2020



Holerite (informação)	1.637
Holerite (entrega)	1.581
Outros documentos e Serviços (Informações)	656
Aposentadoria (informação)	427
Documentos (recebimento)	319
Empréstimo consignado (informação)	280
Recadastramento informação	216
Certidão de Tempo de Contribuição (informação)	122
Outros Documentos (entrega)	58
Processos IPMU (recebimento)	56
Processo PMU (recebimento)	53
Processos Aposentadoria (entrega)	42
Serviços Bancários (informações)	45
Portaria de Aposentadoria (entrega)	36
Notificação Judicial (recebimento)	27
Processos IPMU (informação)	21
Empréstimo consignado (recebimento)	26
Processos Outros Assuntos	14
Portaria de Aposentadoria (informação)	12
Processos Certidão de Tempo de Contribuição	10
Pensão (informação)	17
Recadastramento ativo	12
Entrega de Certidão de Tempo de Contribuição	8
Portaria de Pensão (entrega)	5
Processo PMU (informação)	5
Processo de Pensão	4
Agendamento Certidão de Tempo de Contribuição	2
Carteirinha de aposentado (informação)	1
Recadastramento inativo	1

No ano de 2020 foram realizados **5.693 atendimentos**, sendo o maior número de atendimentos relacionados à Diretoria de Seguridade e Benefícios.



PRÓ-GESTÃO RPPS



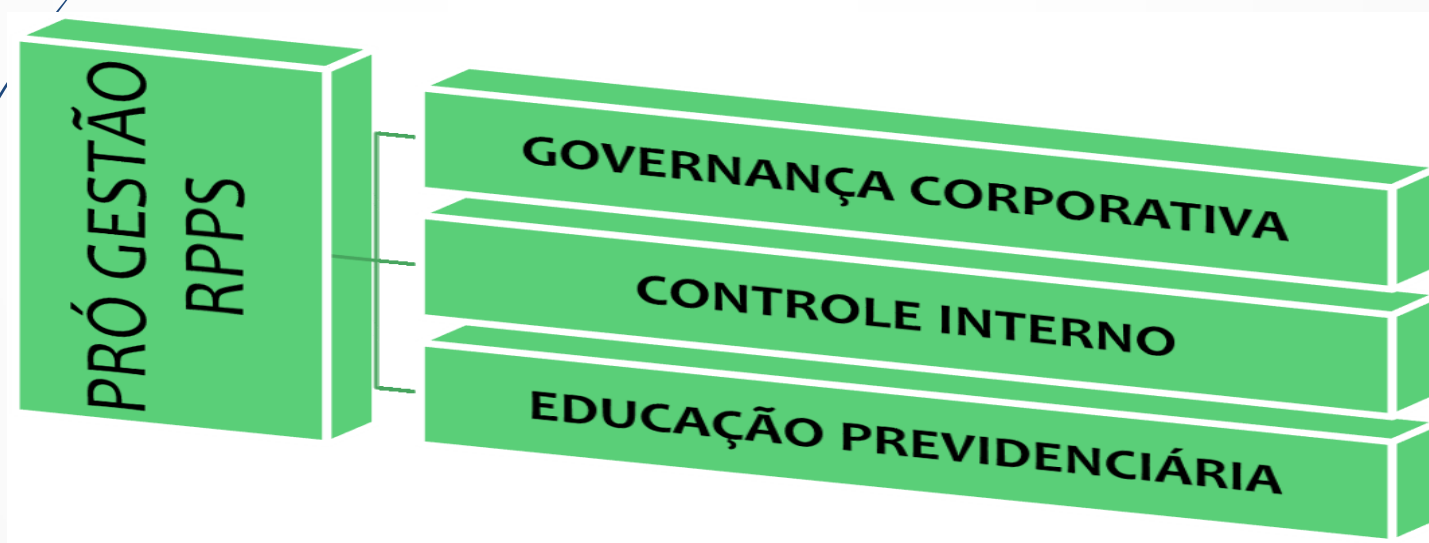
PREVIDÊNCIA SOCIAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

MANUAL DO PRÓ-GESTÃO RPPS

Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão
dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos
Estados, do Distrito Federal e dos Municípios
(Portaria MPS nº 185/2015)

ADESÃO AO PRO-GESTÃO RPPS

É um programa de certificação institucional que tem por objetivo incentivar os Regimes Próprios de Previdência a **adotarem melhores práticas de gestão previdenciária**, através de ações nas seguintes áreas:





**Certificado Pró-
Gestão RPPS
Nível I
em 31/10/2018**

**Para 2021
Certificar no
Nível III**

PRÊMIOS DE GESTÃO RECEBIDOS



2016

Prêmio de Boas Práticas



PRÊMIOS DE GESTÃO RECEBIDOS



2017

Prêmio de Boas Práticas



PRÊMIOS DE GESTÃO RECEBIDOS



2018

Prêmio de Boas Práticas



PRÊMIOS DE GESTÃO RECEBIDOS



2019

Prêmio de Boas Práticas Aneprem
Categoria Governança



PRÊMIOS DE GESTÃO RECEBIDOS



2019

Prêmio de Boas Práticas Aneprem
Categoria Inovação



PRÊMIOS DE GESTÃO RECEBIDOS



2020

**Prêmio de Boas Práticas
Aneprem
Categoria Governança**



PRÊMIOS DE GESTÃO RECEBIDOS



2020

**Prêmio
Investimentos**

Abipem



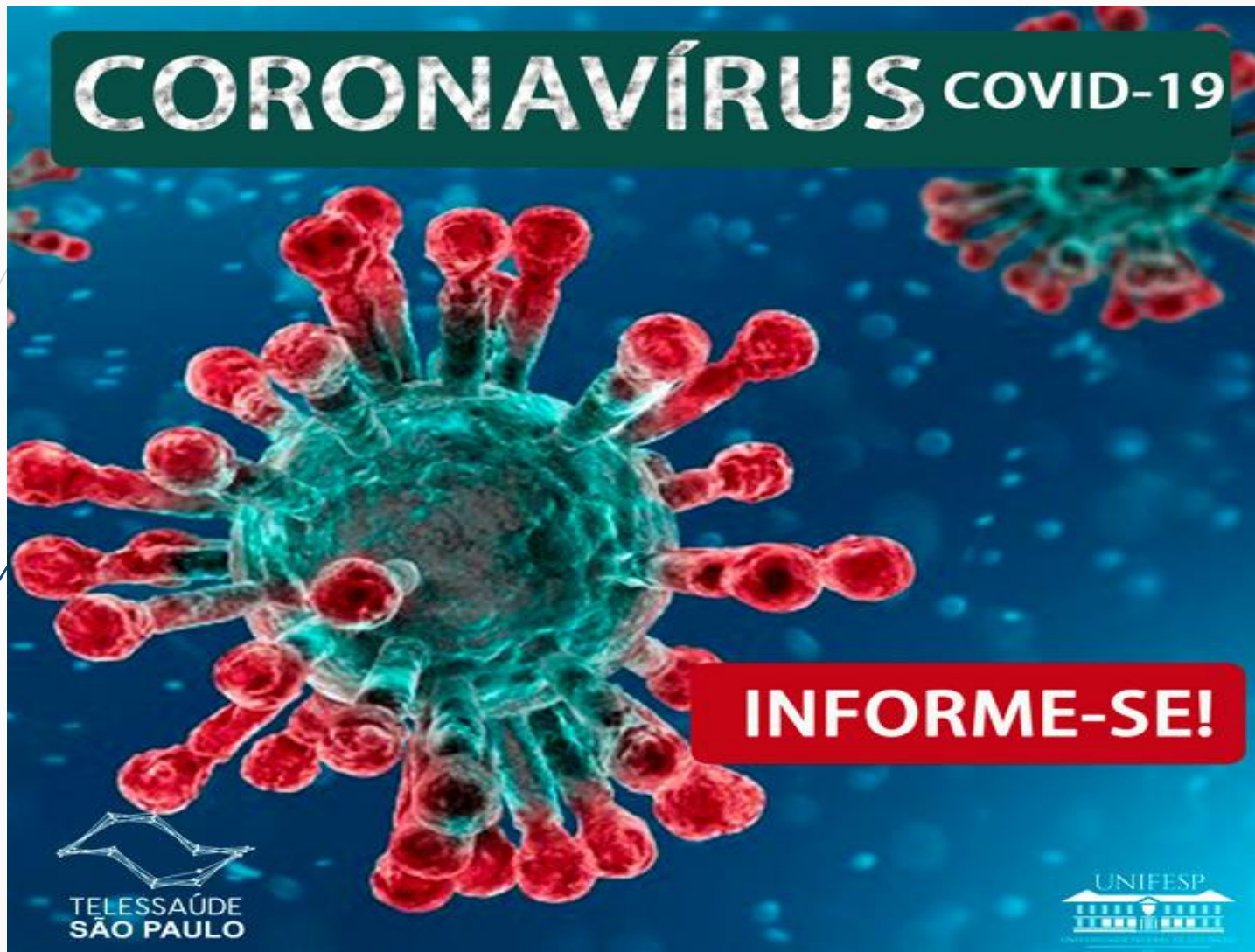
PRÊMIOS DE GESTÃO RECEBIDOS

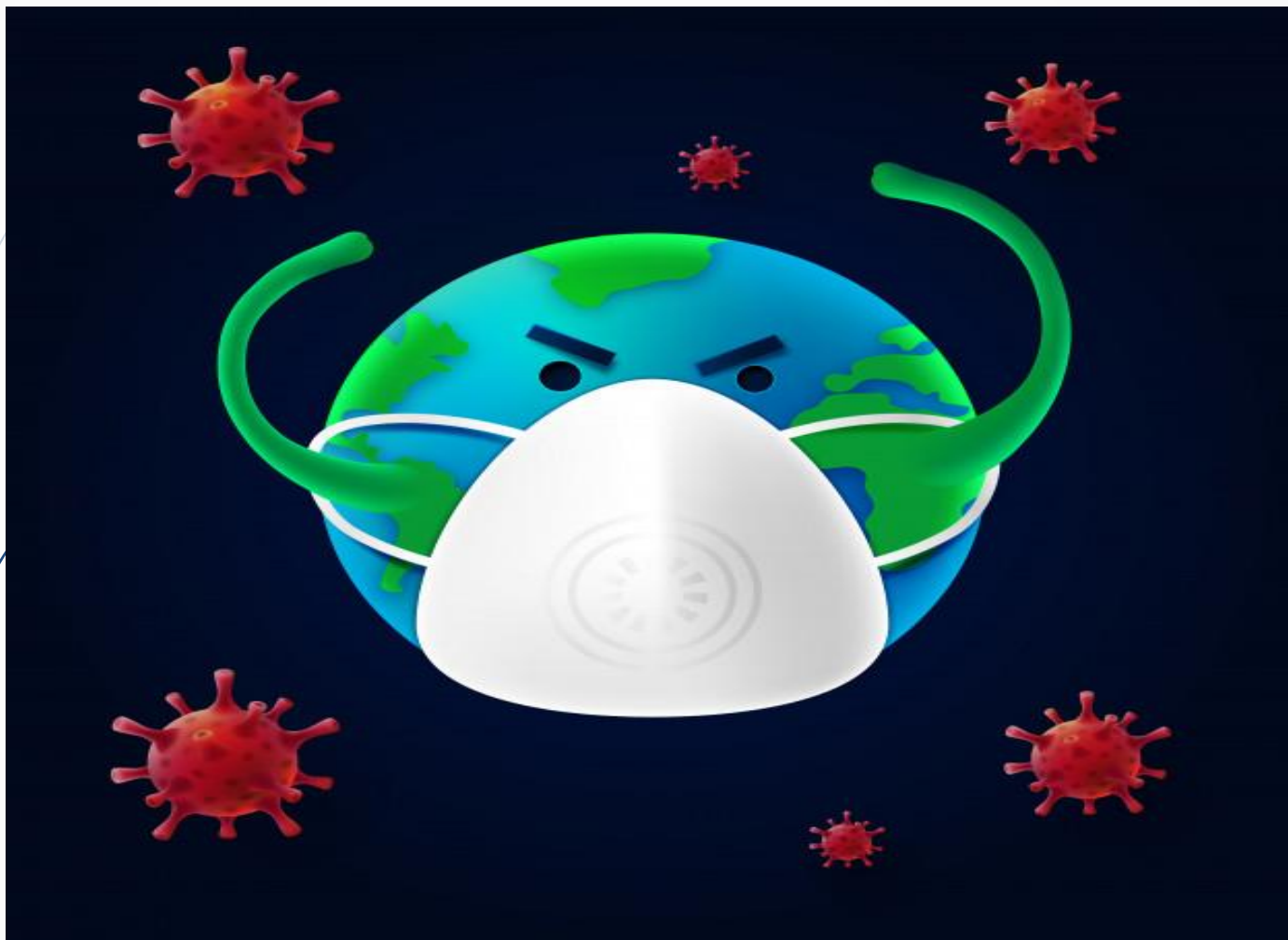


2020

“VII
Congresso
Nacional de
Pesquisa
Previdenciária-
CNPP” da
ABIPEM







Perguntas...





financaipmu@uol.com.br



(12) 3833 30448/ 3833 4842/ 3832 2235



www.ipmu.com.br



@ipmu